

4601461



Processo Nº 266

Data 15 / 08 / 2022

Ass.

Robson Ferreira de Barros

02) Assunto Renovação de Apólice de Seguro dos veículos

Officiis

LANÇADO NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Em 12/09/2024



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

CÓPIA	
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	186/2022
Folha Nº	306
Rubrica	

Processo Administrativo nº: 186/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. Exa. o Processo Administrativo nº 186/2022, após ter sido alterado o valor no Contrato Administrativo nº 13/2022, às fls. nº 298/303, no extrato ao referido contrato, às fls. nº 304, e no termo de justificativa de dispensa de licitação, às fls. nº 305, e encaminhados para a secretaria administrativa, por e-mail, (secretaria@cmspa.rj.gov.br) para publicação.

Solicito assinaturas de praxe no Contrato Administrativo nº 13/2022.

Outrossim, virtude os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA, por duas vezes, já terem tido suas propostas recusadas por parte das seguradoras, o que nos levou a novas cotações e, conseqüentemente, um acréscimo considerado de páginas neste volume, dificultando, inclusive, o seu rápido entendimento, participo que este setor estará enviando a essa Presidência novo processo, com novas cotações para assegurar os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS

Setor de Compras e Contratos

Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	2
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>2.661/2022</u>
Folha Nº	<u>3</u>
Rubrica	<u>KD</u>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA, conforme descrito no item 4 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para a frota de veículos de propriedade desta Casa de Leis, onde estes circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso e áreas rurais, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço da instituição e a terceiros.

2.2. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos veículos, bem como evitar a ocorrência deste Órgão ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3. DA VIGÊNCIA DO SEGURO

3.1. O termo de referência, bem como as coberturas de que trata este termo, terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – RISCOS COBERTOS

4.1. Os seguros deverão cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços mínimos, em todo o território nacional, conforme segue:

4.1.1. Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto.

4.1.2. Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.

4.1.3. Indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros e seus veículos. Raios e suas consequências.

4.1.4. Incêndios e explosões, exceto quando decorrentes de ato de vandalismo.

4.1.5. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

4.1.6. Acidentes durante o transporte dos veículos por meio apropriado.

4.1.7. Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

4.1.7.1. Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

4.1.8. Granizo, furacão e terremotos.

4.1.9. Danos causados durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

4.1.10. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais).

4.1.11. Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	2 06/2022
Folha Nº	4
Rubrica	KD

- a) Reboque ou transporte dos veículos segurados em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem de 2.000 Km em casos de sinistros e 200 Km nos casos de pane;
- b) Transporte da pessoa segurada por imobilização dos veículos segurados;
- c) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto dos veículos;
- d) Chaveiro.

5. DAS FRANQUIAS

5.1. A franquia considerada neste item, é a franquia obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

5.1.1. O valor da franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverão ser avaliadas exclusivamente em função dos preços (prêmios) propostos;

5.1.2. Os valores das franquias deverão constar, obrigatoriamente, nas propostas e nas apólices.

5.1.3. Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse;

5.1.4. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, desastres ambientais e fenômenos da natureza.

1Franquia obrigatória de caso é “o valor definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis de caso decorrentes de sinistros cobertos no Seguro Principal de Automóvel.”

6. DA VISTORIA

6.1. As licitantes interessadas poderão vistoria os veículos a serem segurados. As vistorias deverão ser marcadas previamente por intermédio do telefone e realizada nesta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira de 8h30 até 17h. – Telefone: (22) 2621-1525.

6.1.2. O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) antes da vistoria ser realizada e só deverá acontecer até 48h (quarenta e oito horas) após ordem de início de serviço.

6.1.3. Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.

6.2. O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir a obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

7. DO PERFIL DOS MOTORISTAS

7.1. Características individuais de motoristas, como idade ou sexo, não deverão ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

8. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

8.1. As propostas deverão obedecer às especificações deste Termo de Referência, bem como ao detalhamento dos serviços, sua frequência e periodicidade, deveres, disciplina e gestão da qualidade.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>266/2022</u>
Folha Nº	<u>5</u>
Rubrica	<u>KP</u>

9. DAS CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	2018/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341

10. DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO VEÍCULOS

10.1. Da inclusão:

10.1.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.

10.1.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

10.1.3. A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

10.2. DA EXCLUSÃO:

10.2.1. Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão do veículo, a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula $X \div 12 = Y$ e $Y \times Z$

Onde X: valor anual do prêmio por veículo;

12 = número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

10.2.2. O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

10.2.3. Considerando-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.

10.2.4. A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Valor de mercado referenciado:

11.1.1. Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	26612022
Folha Nº	6
Rubrica	<i>Kyl</i>

11.1.2. Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, independentemente da quilometragem rodada no período.

11.1.3. Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

11.2. DA APÓLICE

11.2.1. A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

11.2.2. Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas especificações.
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
- d) Prêmio discriminados por cobertura.

11.3. DA AVARIA

11.3.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

11.3.2. Após procedimento de recuperação pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da Cláusula de Avaria.

11.3.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com o objeto deste seguro.

11.4. DO AVISO DE SINISTRO

11.4.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

11.4.2. A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo território nacional.

11.4.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

11.4.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

11.5. DO ENDOSSO

11.5.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículo na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e processada pelas seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes deste Termo de Referência (item 10).

11.5.2. Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, ente outras necessidades referentes ao abjeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.

11.5.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>266/2022</u>
Folha Nº	<u>7</u>
Rubrica	<u>KD</u>

11.6 SALVADOS

11.6.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

11.6.2. É de inteira responsabilidade da seguradora CONTRATADA, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

11.7. DA INDENIZAÇÃO

11.7.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

11.7.2. Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

11.7.3. Na liquidação do sinistro por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da propriedade do mesmo e da sociedade seguradora.

12. DA REGULAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

12.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

12.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

12.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional.

12.5. Em caso de sinistro em que o veículo aceite recuperação, caberá a CONTRATANTE a escolha da oficina para reparo do veículo.

12.6. Caso seja escolhido oficina credenciada pela CONTRATADA deverá ser ofertado desconto mínimo 5% do valor da franquia.

12.7. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos do aviso do sinistro.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.

13.2. O valor será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	8
Rubrica	<i>KP</i>

14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

14.1. O objeto (apólice) deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.

14.2. Após a disponibilização da referida apólice (recebimento provisório), a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.

14.3. Para a inclusão por endosso, correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, ou substituição, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

14.4. O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

14.5. Após o decurso do prazo que tratam os itens anteriores, será efetuado o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto – apólice – aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

15. TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA

15.1. A cobertura será imediata, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

16. DOS PRAZOS

16.1. O termo vigorará a partir da emissão da ordem de início de serviço até 12 (doze) meses.

16.2. O prazo para emissão das apólices é de até 48 horas, contados da ordem de início de serviço.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo de referência, consoante ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Fiscalizar e acompanhar a execução da prestação dos serviços.

c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

d) Encaminhar toda a documentação necessária para a emissão da apólice.

e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos servidores eventualmente envolvidos, e encaminhando as observações à autoridade competente para as providências cabíveis.

f) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

g) Notificar a contratada quando ocorrer sinistro.

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no Termo de Referência.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	206/2022
Folha Nº	9
Rubrica	KP

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento;
- b) Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste termo;
- c) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da lei nº 14.133/2021;
- d) Responsabilizar por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- e) Submeter à Fiscalização da CONTRATANTE para fiel consecução do Termo de Referência.
- f) Executar as tarefas conforme as condições impostas pela CONTRATANTE.
- g) Manter, durante toda a execução do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- h) Efetuar as inclusões solicitadas, através de endosso, pela CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da acusação de recebimento da notificação, limitada está há 48 (quarenta e oito) horas do momento da emissão da comunicação.
- i) Disponibilizar cópia das apólices, em conformidade com a legislação vigente.
- j) Dispor de canais de comunicação aos gestores da CONTRATANTE por meio de telefone, internet e atendimento personalizado, para que seja possível, retorno a qualquer requerimento em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de solicitação.
- k) Mantar durante toda a vigência do termo de referência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo.
- l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do termo de referência.
- m) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do termo, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do parágrafo primeiro, do art. 57, da Lei 8.666/93.
- n) Todos os impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais devidas em decorrência direta ou indireta da execução deste termo de referência, serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que os recolherá sem direito ao reembolso.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A contratação deverá se dar de forma global, devendo-se ressaltar que a natureza do serviço adequa-se a este critério de contratação.

18.2. Para indicação do critério de contratação, considerou a economicidade gerada para a Administração, a dinamização do processo de execução, uniformização, fiscalização e gestão do termo de referência, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamento corrente da Contratante / referente ao exercício de 2022: **33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 266/2022

Folha Nº 10

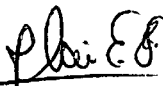
Rubrica RF

20. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento poderá ser mensal ou à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do vencimento.

20.2. O valor dos pagamentos efetuados com atrasos, sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die entre 30 (trigésimo primeiro) dia da data de protocolo do documento de cobrança na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 25 de julho de 2022.


FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
Encarregado da Frota
Matr. 1384/COM

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

PROPOSTANTE			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
FIAT-SIENA GRAND ESSENC1.6 16V DUAL	1380-3		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2016	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KRQ-8172	9BD19716TG3306934	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não
DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 10/08/2022 a 10/08/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 045624/2500/2208_0-8 /10/0,95/CFAC02 10222237826641505933/NC=589917590078456149/S725/P0/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
	6x R\$ 1.627,46 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 20.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENÇIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.406,07
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.078,87
RCF-V - Danos Morais	R\$ 167,41
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 237,81
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 101,77
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 101,77
Prêmio Líquido	R\$ 9.093,70
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.764,82

Proc. Nº 266/2022
C. M. S. P. A.
Rúbrica
Forma Nº 11

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus	Contratado		
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA		
Casco	Franquia reduzida em 50% R\$ 2.143,40		
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 210,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 180,00
Vidro Lateral	R\$ 75,00	Farol convencional	R\$ 180,00
Lanterna convencional	R\$ 125,00	Farol Xenon/Led	R\$ 450,00
Lanterna Led	R\$ 135,00	Farol auxiliar	R\$ 100,00
Lanterna Aux.	R\$ 100,00	Retrovisor Externo	R\$ 100,00
Retrovisor Interno	R\$ 45,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00
Reparo			
Reparo Rápido Plus	R\$ 150,00		

CLAUSULAS

- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
- Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipec for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 17/08/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

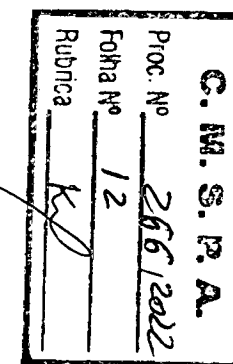
8651

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.276,57	-5% desconto	1	R\$ 9.764,81	0 %
2	R\$ 4.638,28	-5% desconto	2	R\$ 4.970,28	3,7 %
3	R\$ 3.254,93	0 %	3	R\$ 3.373,74	3,7 %
4	R\$ 2.441,19	0 %	4	R\$ 2.574,97	3,7 %
5	R\$ 1.952,96	0 %	5	R\$ 2.096,49	3,7 %
6	R\$ 1.627,46	0 %	6	R\$ 1.778,16	3,7 %
7	R\$ 1.542,83	3,5 %	7	R\$ 1.613,13	5,15 %
8	R\$ 1.371,95	3,5 %	8	R\$ 1.445,18	5,15 %
9	R\$ 1.240,12	3,5 %	9	R\$ 1.314,34	5,15 %
10	R\$ 1.133,68	3,5 %	10	R\$ 1.227,42	5,5 %
11	R\$ 1.047,76	3,5 %			
12	R\$ 975,50	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
PropONENTE: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 2779380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 10/08/2022 AS 24 HS DO DIA 10/08/2023 (365 DIAS)
Corretor: C00000212110016 - CF ADME CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-8900;
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Ind.- Nvovs Negocios
Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (RPE 001380-3)
Categoria: 10 - PASSAGEIRO - NACIONAL Passageiros: 5
Ano/Modelo: 2016/2016 H-6 6 02 0002500-0003000 0000 N
CEP de Circulação: 28941110 Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ
CEP Permite: 28941110 Cobertura: Compreensiva
Franquia: REDUZIDA Combustível: B-COMBUSTIVEL
Companhia Anterior: BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
Rm da Vig. Anterior: 20/05/2022 Classe Bônus: 00 Sinistro: 0
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco
Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes
CPF: 84417838704 Data de Nasc.: 24/08/1964
Faixa Etária do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) Sou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo: Na Residência, sem Garagem No Local de Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(exceto Taxi, Uber e Similar)
Cob Demais Condutores Resid entre 18 Até 25 Anos: Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
Cobertura	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
CASCO	100,00% RPE	8.738,69	41.061,60	10.873,95	2.156,52
DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.664,53	100.000,00	1.664,53	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	130,26	100.000,00	130,26	
MORTE	20.000,00	104,78	20.000,00	104,78	
INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	32,91	20.000,00	32,91	
Acessório	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS*(1)	0,00	42,33	0,00	42,33	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR*(2)	0,00	58,63	0,00	58,63	
DANOS MORAIS	40.000,00	358,97	40.000,00	358,97	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
REPARO ABAIXO DA FRANQUIA*(3)	0,00	64,12	0,00	64,12	
S/LIMITE DE KM*(4)	0,00	347,92	0,00	347,92	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		11.543,14		13.678,40	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		11.543,14		13.678,40	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		851,88		1.009,46	
TOTAL À VISTA (R\$)		12.395,02		14.687,86	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*)1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.

(*)2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.

(*)3) Reparo Abaixo da Franquia com franquia de R\$ 150,00.

(*)4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de Km. 20. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1x	12.395,02	1x	12.395,02	à Vista	12.395,02
2x	6.197,51	2x	6.197,51	1+1	6.335,09
3x	4.131,67	3x	4.131,67	1+2	4.314,70
4x	3.098,75	4x	3.098,75	1+3	3.306,37
5x	2.479,00	5x	2.479,00	1+4	2.701,86
6x	2.065,83	6x	2.065,83	1+5	2.299,69
7x	1.770,71	7x	1.958,59	1+6	2.012,95
8x	1.549,37	8x	1.742,27	1+7	1.798,20
9x	1.377,22	9x	1.574,16	1+8	1.631,87
10x	1.239,50	10x	1.440,05	1+9	1.499,05

Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1x	14.687,86	1x	14.687,86	à Vista	14.687,86
2x	7.343,93	2x	7.343,93	1+1	7.506,95
3x	4.895,95	3x	4.895,95	1+2	5.112,84
4x	3.671,96	4x	3.671,96	1+3	3.917,98
5x	2.937,57	5x	2.937,57	1+4	3.201,65
6x	2.447,97	6x	2.447,97	1+5	2.725,08
7x	2.098,26	7x	2.320,89	1+6	2.385,30
8x	1.835,98	8x	2.064,56	1+7	2.130,84
9x	1.631,98	9x	1.865,35	1+8	1.933,73
10x	1.468,78	10x	1.706,43	1+9	1.776,35

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

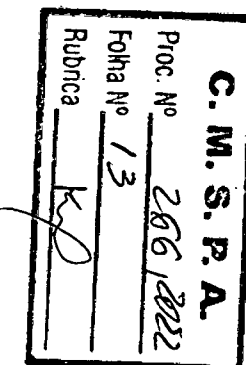
RIO DE JANEIRO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

D 1367840 R 1154314

10:27:56 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA. ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 17/08/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.





Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54732108810188157 Data da Cotação: 10/08/2022 Validade Cotação: 17/08/2022 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 10/08/2022 até às 24 horas do dia 10/08/2023

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380.0001-07 Tipo Pessoa: Jurídico

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 20; 27; 2 R111502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual, 1.6 16V Flex AVG 4P

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016

0Km: Não

Orde.: Passageiros 5

Chassi: 9BD19716TG3306934

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (001380-3)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo permanece: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ

- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim

- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não

- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 24/08/1964

- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim

- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 - Outros

- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino

- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)

- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 - Fora do Horário Comercial

- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos

- Tipo de residência do principal condutor: 4 - Outros

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Profissão que exerce o principal condutor: 159 - Outros

- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2

- Veículo esta Alienação ou com Leasing: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

Coberturas

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

Valor de Mercado

15.847,19

RCF - Danos Materiais

100.000,00

1.220,18

RCF - Danos Corporais

100.000,00

164,70

RCF - Objetos Transportados

Gratuita

0,00

RCF - Danos Morais / Estéticos

20.000,00

53,00

Danos Materiais - Carta Verde

Não Contratada

0,00

Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde

Não Contratada

0,00

APO - Morte (por Ocupante)

20.000,00

39,17

APO - Invalidez (por Ocupante)

20.000,00

22,80

APO - Decessos

Não Contratada

0,00

Assistência AutoMais 250 km

Gratuita

0,00

Extensão de reboque ilimitado

Contratada

333,47

Vidros Top Plus

Contratada

120,80

Franquia(s)

Valor - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

1.940,84

Pára-brisa / Traseiro

235,00

Retrovisores

85,00

Lanternas

85,00

Faróis

85,00

Reparo de quebra para-choque

110,00

Reparo arranhões - 1a peça

70,00

Rep. arranhões - demais peças

15,00

Teto Solar

920,00

Faróis Auxiliares

95,00

Prêmios

Prêmio Líquido:

Encargos:

Custo:

IOF:

Prêmio Total:

17.801,31

0,00

0,00

1.313,74

19.115,05

Formas de Pagamento

1 FCA	19.115,05	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.823,01	CARTÃO CRÉDITO - 08 par (Sem Juros)	2.389,39
1 FCA + 1 ficha	9.557,53	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.185,85	CARTÃO CRÉDITO - 09 par (Sem Juros)	2.123,93
1 FCA + 2 fichas	6.371,69	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	2.730,73	CARTÃO CRÉDITO - 10 par (Sem Juros)	1.911,55
1 FCA + 3 fichas	4.778,77	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.389,39	1 Deb CC à vista*	19.115,05
1 FCA + 4 Fichas	4.090,62	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.123,93	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.557,53
1 FCA + 5 Fichas	3.465,86	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	1.911,55	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.371,69
1 FCA + 6 Fichas	3.020,45	CARTÃO CRÉDITO - 01 par (Sem Juros)	19.115,05	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.778,77
1 FCA + 7 Fichas	2.686,85	CARTÃO CRÉDITO - 02 par (Sem Juros)	9.557,53	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.823,01
1 FCA + 8 Fichas	2.427,62	CARTÃO CRÉDITO - 03 par (Sem Juros)	6.371,69	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	2.730,73
1 FCA + 1 Débito	9.557,53	CARTÃO CRÉDITO - 04 par (Sem Juros)	4.778,77	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.389,39
1 FCA + 2 Débitos	6.371,69	CARTÃO CRÉDITO - 05 par (Sem Juros)	3.823,01	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.123,93
1 FCA + 3 Débitos	4.778,77	CARTÃO CRÉDITO - 06 par (Sem Juros)	3.185,85	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	1.911,55
		CARTÃO CRÉDITO - 07 par (Sem Juros)	2.730,73		

CP10CD25FX000000456241701804-06019999

Desconto Promocional: 0%

Nº da Cobertura Provisória:

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 206/2022

Folha Nº 14

Rubrica KJ

quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR

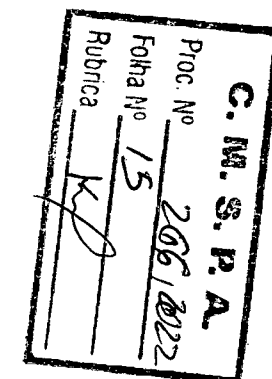
05252-1-10

CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64

Código SUSEP: 00000212110016

Telefone: 22 2040959

Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156



COTAÇÃO ALLIANZ AUTO

AUTOMÓVEL

CORRETORA
CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS
Tel: 2233086900 Cel:
SUSEP: 212110016 Código: 4018189 Filial: 9V

Número da Cotação: 220379769
Válida Até: 06/09/2022
Nº. da Apólice: 517720212E311799509

Olá SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27.759.380/0001-07

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. APÓLICE ANTERIOR: 1799509

VEÍCULO IGUAL AO ANTERIOR: Não

VIGÊNCIA DA APÓLICE ANTERIOR: 30/08/2022

SEGURADORA ANTERIOR: 5177

CÓD. CI: 51721092552520

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p

VIGÊNCIA: dos 24H de 30/08/2022 às 24H de 30/08/2023

COD. FIPE: 023135-5

PLACA: LMO5J87

CHASSI: 3N1BB7AD9KY201341

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2019

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação Allianz sem sinistro

CEP PERNOITE: 28941-110

RAMO: 31 - Automóvel

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000105/105.6

CONDIÇÕES GERAIS: 06/2022

CLASSE BÔNUS: 02

GRUPO: 03

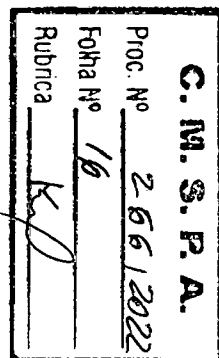
FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Ampliado

	LMI*	PRÊMIO
Casco	105% FIPE	6.567,87
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.820,84
RCF - Danos Corporais	100.000,00	207,93
RCF - Danos Morais	20.000,00	90,36
APP - Morte	20.000,00	91,37
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	91,37
Assistência 24 hs	Plano 3	433,12
Vidros	Plano 1	291,34
Carro Reserva	30 Dias	193,70
Prêmio Líquido		9.787,90
Tx. Mensal Juros		0,00
Valor Juros (R\$)		0,00
Custo da Apólice		0,00
IOF		0,00
Prêmio Total (R\$)		9.787,90



Allianz

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (*): R\$ 3.777,00 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 3

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

Km Livre

2º guincho em caso da mesma pane

Pane seca

Chaveiro

Troca de pneu

Motorista amigo

Carro substituto

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

•Sinistro Indenizável

•Como terceiro nesta ou em outra seguradora*

até 30 dias

até 7 dias

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 455,00	Lanterna Convencional	R\$ 285,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 420,00	Lanterna Led	R\$ 795,00
Vidro Lateral	R\$ 170,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 205,00
Farol Convencional	R\$ 420,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 205,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.930,00	Retrovisores	R\$ 445,00

DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

CPF do Condutor: 844.178.387-04

Idade: 58 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Allianz

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro
Encanador reparos hidráulicos
Encanador desentupimento
Reparos elétricos
Substituição de telhas
Help Desk
Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro

GUINCHO

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Privacidade de Dados

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

RIO DE JANEIRO, 04 de Agosto de 2022

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parce, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP
8335900-ACS
Página 3 de 3

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239

Allianz 

Nº Cotação: 2.20379769

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266 12022
Folha Nº	17
Rubrica	KP

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

653342

PROponente			
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ	
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07	
Corretor			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo		Código FIPE	
NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT		23135-5	
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência		Cep Pernoite	
De 01/08/2022 a 01/08/2023		28941-110	
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	517 - ALLIANZ SEGUROS SA 2	
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Controle: 083359/2000/2207_0-17 / 11/0,95/CFAC02 / 02221074186439806599/NC-867923560931327944/S725/PO/2/0/0/2/NO/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.524,05 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 12.502,20
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.116,02
RCF-V - Danos Morais	R\$ 90,91
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 250,41
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 71,99
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 71,99
Prêmio Líquido	R\$ 14.103,52
Total C/IOF 7.38%	R\$ 15.144,36

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

653342

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 7.902,43	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 280,00
Vidro Lateral	R\$ 155,00	Farol convencional	R\$ 340,00
Lanterna convencional	R\$ 280,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.300,00
Lanterna Led	R\$ 520,00	Farol auxiliar	R\$ 330,00
Lanterna Aux.	R\$ 330,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 230,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipec for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 05/08/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

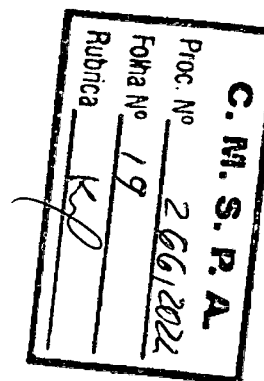
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Carnê		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 14.387,13	-5% desconto	1	R\$ 15.144,35	0 %
2	R\$ 7.193,56	-5% desconto	2	R\$ 7.708,47	3,7 %
3	R\$ 5.048,11	0 %	3	R\$ 5.232,36	3,7 %
4	R\$ 3.786,08	0 %	4	R\$ 3.993,55	3,7 %
5	R\$ 3.028,86	0 %	5	R\$ 3.251,48	3,7 %
6	R\$ 2.524,05	0 %	6	R\$ 2.757,78	3,7 %
7	R\$ 2.392,80	3,5 %	7	R\$ 2.501,84	5,15 %
8	R\$ 2.127,77	3,5 %	8	R\$ 2.241,36	5,15 %
9	R\$ 1.923,32	3,5 %	9	R\$ 2.038,42	5,15 %
10	R\$ 1.758,25	3,5 %	10	R\$ 1.903,64	5,5 %
11	R\$ 1.624,98	3,5 %			
12	R\$ 1.512,91	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vínculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Não, o veículo NÃO é utilizado para execução de atividades profissionais		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 01/08/2022 às 24h de 01/08/2023
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Sentra s 2.0 Flexstart 16v Aut
Marca: NISSAN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2018 Ano Mod.: 2019
Código: 10824

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Licença: LMO5J87
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0231355
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado (056) Danos Morais
(006) Extensão perímetro Mercosul (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais: 10.000,00
APP
Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 2

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.818,88 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 420,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 165,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 665,00
Faróis XENON/LED: 2.737,00
Lanternas de LED: 589,00
Vidro Traseiro: 420,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833590001260217000001000000000000 72681071101001000100000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 11.756,61
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 11.756,61

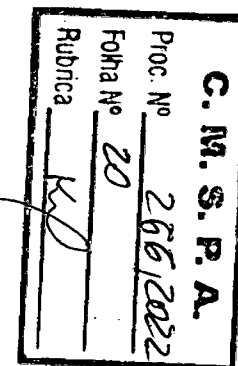
Danos Materiais: 1.486,37
Danos Corporais: 216,19
Danos Morais: 39,61
RCF (B): 1.742,16
APP - Morte: 32,35
APP - Invalidez: 32,35
APP (C): 64,70

LÍQUIDO (A+B+C): 13.563,47
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 1.000,98
TOTAL: 14.564,45
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Débito em Conta			Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Camê	
Seguros								
Nº	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 13.836,24	R\$ 13.836,24	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46
2x	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 6.918,12	R\$ 13.836,24	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46
3x	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.612,08	R\$ 13.836,24	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46
4x	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.459,06	R\$ 13.836,24	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46
5x	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 2.767,24	R\$ 13.836,24	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 3.203,83	R\$ 16.019,16
6x	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.306,04	R\$ 13.836,24	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.732,80	R\$ 16.396,81
7x	R\$ 2.301,39	R\$ 16.109,74	R\$ 1.976,60	R\$ 13.836,24	R\$ 2.080,63	R\$ 14.564,46	R\$ 2.397,16	R\$ 16.780,15
8x	R\$ 2.047,14	R\$ 16.377,15	R\$ 1.729,53	R\$ 13.836,24	R\$ 1.820,55	R\$ 14.564,46	R\$ 2.146,12	R\$ 17.169,02
9x	R\$ 1.849,70	R\$ 16.647,32	R\$ 1.537,36	R\$ 13.836,24	R\$ 1.618,27	R\$ 14.564,46	R\$ 1.951,50	R\$ 17.563,57
10x	R\$ 1.692,02	R\$ 16.920,26	R\$ 1.383,62	R\$ 13.836,24	R\$ 1.456,44	R\$ 14.564,46	R\$ 1.796,35	R\$ 17.963,51

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833590001260217000001000000000000 72681071101001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES
CPF/CNPJ: 844.178.387-04
Data Nasc.: 24/08/1964
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?

R.: Não

2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

3) - O VEÍCULO PERMANECE EM GARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO NO LOCAL DE TRABALHO?

R.: Não

4) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?

R.: SIM. COM PORTÃO MANUAL

5) - QUAL A ATIVIDADE PRINCIPAL QUE O CONDUTOR PRINCIPAL EXERCE? (OCUPAÇÃO ATUAL)

R.: OUTRAS ATIVIDADES

6) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

7) - UTILIZA O VEÍCULO PARA IR ÀTE O LOCAL DE TRABALHO?

R.: Sim

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Cálculo válido até: 05/08/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO

**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 25612022
Folha Nº 21
Rubrica KJ

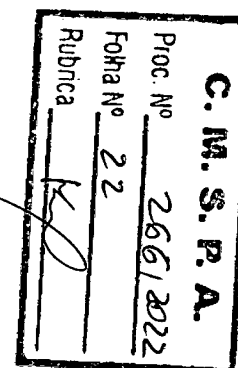
Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros	Suc.: 613	Data / Hora: 29/07/2022 20:36:36
CNPJ: 92.682.038/0001-00	CPD: 506053 - 2000	Data do 1º Cálculo: 29/07/2022
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89	Estudo: 01	Cálculo válido até: 05/08/2022
	Nº Cotação: 0503228776/01	Versão: 0000
	Item: 1	Usuário: 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescosseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	26612022
Folha Nº	23
Rubrica	KJ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:31 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **05DC.B6F4.9BD2.B12E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	24
Rubrica	<i>MP</i>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80**Razão Social:** SOMPO SEGUROS SA**Endereço:** R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2022 a 10/09/2022**Certificação Número:** 2022081200354243071379

Informação obtida em 17/08/2022 15:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	206, 2022
Folha Nº	25
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 26676086/2022

Expedição: 17/08/2022, às 15:34:40

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.383.493/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/07/1966

NOME EMPRESARIAL
SOMPO SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R CUBATAO

NÚMERO
320

COMPLEMENTO

CEP
04.013-001

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARIANA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR

TELEFONE
(11) 3156-1000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

C. M. S. P. A.

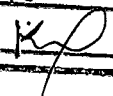
Proc. Nº

266/2022

Folha Nº

26

Rubrica



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	25612022
Folha Nº	27
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:51 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **792C.6A63.B8A2.A4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

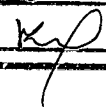
Voltar

Imprimir

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 266/2022

Folha Nº 28

Rubrica **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.980.158/0102-09**Razão Social:** HDI SEGUROS SA**Endereço:** AVENIDA DAS AMERICAS 4039 LOTE 24 PAL 25917 / BROOKLIN / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022**Certificação Número:** 2022073100165485425817

Informação obtida em 17/08/2022 15:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>266/2022</u>
Folha Nº	<u>29</u>
Rubrica	<u>KP</u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0102-09

Certidão nº: 26676731/2022

Expedição: 17/08/2022, às 15:36:23

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0102-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 268/2022

Folha Nº 30

Rubrica kp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0102-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 00065	COMPLEMENTO SAL 401
-------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 20.011-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APOIOADMINISTRATIVOBARRA@HDI.COM.BR	TELEFONE (21) 3970-9524
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:42:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	262/2022
Folha Nº	31
Rubrica	KJP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 266/2022

Folha Nº 32

Rubrica KP

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

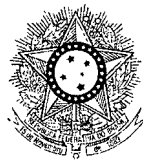
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022**Certificação Número:** 2022080100252977269477

Informação obtida em 17/08/2022 15:49:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	33
Rubrica	KP

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 26676994/2022

Expedição: 17/08/2022, às 15:37:07

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>26676994/2022</u>
Folha Nº	<u>34</u>
Rubrica	<u>KD</u>

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.

Proc. Nº26612022

Folha Nº35

RubricaKp

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.074.175/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/1966

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV DAS NACOES UNIDAS

NÚMERO
14261

COMPLEMENTO
ANDAR 17 AO 21 ALA A

CEP
04.794-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA GERTRUDES

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR

TELEFONE
(11) 2663-5279

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:43:57 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>266/2022</u>
Folha Nº	<u>36</u>
Rubrica	<u>KP</u>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 92.682.038/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:22 do dia 23/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2023.

Código de controle da certidão: **5889.4D20.8DFE.FC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C. M. S. P. A.Proc. Nº 26612022Folha Nº 37Rubrica KD

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 92.682.038/0001-00**Razão Social:** BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS**Endereço:** R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 12/08/2022 a 10/09/2022**Certificação Número:** 2022081210320865043638

Informação obtida em 17/08/2022 15:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	<u>266/2022</u>
Folha Nº	<u>38</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 26677209/2022

Expedição: 17/08/2022, às 15:37:42

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701
---------------------------------	-----------------	---

CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR	TELEFONE (21) 2503-1111
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:44:31 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	40
Rubrica	KD

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:32 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

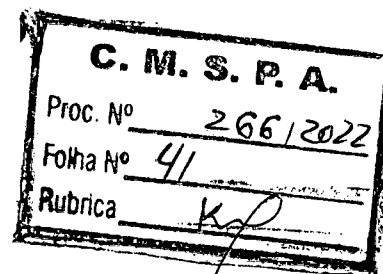
Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **9002.2488.0097.1160**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.573.796/0001-66**Razão Social:** ALLIANZ SEGUROS SA**Endereço:** R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022**Certificação Número:** 2022081501324928484290

Informação obtida em 17/08/2022 15:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	42
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 26677424/2022

Expedição: 17/08/2022, às 15:38:18

Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	43
Rubrica	KP

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1929	
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR		TELEFONE (11) 3171-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2022 às 15:45:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA DE COTAÇÃO

Licitação nº : 0-000266/22

Ordem	Produto	Nome do Produto	ALLIANZ SEGUROS S/A	HDI SEGUROS S.A.	SOMPO SEGUROS S.A.	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	PREÇO MÍNIMO
			61.573.796/0001-66	29.980.158/0012-00	61.383.493/0001-80	92.682.038/0001-00	61.074.175/0001-38	
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	0,0000	14.687,8600	9.764,8100	0,0000	19.115,0500	9.764,8100
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	9.787,9000	0,0000	15.144,3500	14.564,4600	0,0000	9.787,9000


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 266/2022
Folha Nº 44
Rubrica KP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

COMPRAS E LICITAÇÕES

MAPA DE COTAÇÃO

Licitação nº : 0-000266/22

Ordem	Produto	Nome do Produto	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÉDIO
1	00000001851	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE	19.115,0500	14.522,5733
2	00000002360	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA	15.144,3500	13.165,5700


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 206/2022
Folha Nº 45
Rubrica KD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM DE GASTOS POR OBJETO LICITATÓRIO

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	46
Rubrica	KP

PROCESSO | MODAL/PROCEDIMENTO| INCISO| FICHA| ORDEM DE COMPRA| REQUISICAO DE EMPENHO|

EMPENHO|

OBJETO LICITATÓRIO: 00268 - SEGURO VEICULAR

0	00018622	Dispensa	II	00019			EO 00104000	21.539,83
0	00018622	Dispensa	II	00019			AN 00104001	-21.539,83
0	00018622	Dispensa	II	00019			AN 00141001	-9.462,48
0	00018622	Dispensa	II	00019			AN 00142001	-9.120,77
0	00018622	Dispensa	II	00019			AN 00143001	-9.788,81
				00019			EO 00144000	9.461,56
0	00018622	Dispensa	II	00019	20220000069	22000046000	EO 00141000	9.462,48
0	00018622	Dispensa	II	00019	20220000070	22000047000	EO 00142000	9.120,77
0	00018622	Dispensa	II	00019	20220000071	22000048000	EO 00143000	9.788,81
TOTAL GASTO PELO OBJETO LICITATORIO: 00268 - SEGURO VEICULAR								9.461,56


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Banco de preços

Serviço Indisponível.

Dessa forma, no que se refere a procedimentos atinentes à economicidade e à pesquisa de preços, os jurisdicionados devem se orientar pela interpretação estrita do previsto na legislação vigente, a saber, Leis nº 8666/93 e 10520/02, ou Lei nº 14133/21 quando houver opção pela sua aplicação

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 25612022
Folha Nº 47
Rubrica KP

Imprimir

TCE-RJ

- Missão
- Atribuições
- Composição Atual
- Organograma
- Presidente
- Histórico
- ECG - Escola de Contas e Gestão
- Recadastramento de servidores inativos
- Legislação
- Planejamento
- Estratégico 2020-2023
- Planejamento plurianual
- Jurisdição
- Concurso público
- Localização

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- Sessões Plenárias
- Acesso à informação
- Licitações e contratos
- Orcamento
- Planos
- Relatorio de Atividades
- Fiscalização Digital
- Pessoal
- Outros
- Licitações
- Decisoes Plenárias

CONTROLE SOCIAL

- Legislação
- Ouvidoria
- Carta de Serviços
- Imprensa
- Banco de Preços

GESTORES

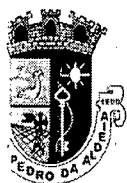
- SICODI
- SIGFIS Estadual
- SIGFIS Municipal
- Area de Pessoal
- Relatórios da LRF
- FAQ Sistemas
- Prestação de Contas
- Outros

Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Você precisa de orientação para achar a informação que procura?

ACESSE AQUI O FAQ





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	48
Rubrica	KD

Processo Administrativo nº: 266/2022

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais (FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA)

À PRESIDÊNCIA

Conforme participado a V. Exa. às fls. nº 306, do Processo Administrativo nº 186/2022, neste às fls. nº 2, consulto a possibilidade de V. Exa. autorizar o trâmite deste processo, para que sejam assegurados os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA.

Segue apenso o Termo de Referência, às fls. nº 3/10, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas que encaminharam as cotações, às fls. nº 11/43, o mapa de cotação e a listagem de gastos por objeto licitatório, às fls. nº 44/46.

Após apreciação e, SMJ, autorização de V. Exa. solicito encaminhar os autos à Contabilidade para que aquele Setor **opine quanto a disponibilidade orçamentária** a fim de aportar a despesa que é de R\$ 19.552,72 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

SEGURADORA	VEÍCULO	VALOR
SOMPO Seguros	FIAT GRAND SIENA	9.764,81
ALLIANZ Seguros S/A	NISSAN SENTRA	9.787,90

Outrossim, participo que o Banco de Preços do TCE/RJ está indisponível, às fls. nº 47, não sendo possível verificar a existência de registro de preço.

São Pedro da Aldeia, 18 de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 266/2022

Folha Nº. 49

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

**ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS – FIAT GRAND SIENA e
NISSAN SENTRA**

A CONTABILIDADE

DAGOBERTO CONDE

Ciente das medidas adotadas pelo Setor de Compras.

Considerando a manifestação à fl. 48 e seus anexos às fls. 02/47, encaminho os autos para que esse Setor de Contabilidade informe quanto a disponibilidade orçamentária a fim de aportar a despesa que é no valor total de R\$ 19.552,72 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), referente a contratação de empresa, visando assegurar os veículos oficiais da Câmara Municipal FIAT GRAND SIENA – Placa KRQ 8172 e NISSAN SENTRA – Placa LMO 5J87, conforme mapa de cotação emitido pelo Setor de Compras e Contratos.

Após informação, remeta-se os autos a Procuradoria Geral desta Casa de Leis, a fim de análise e manifestação jurídica.

São Pedro da Aldeia, 18 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
CONTABILIDADE 2022
SALDO DAS FICHAS - 01/01/2022 a 31/12/2022

CÓDIGO	UNID.	ORC.	FU/SUF/PROG	PR/AT	C O N T A FR	SALDO INICIAL	EMPENHADO	SUPLEMENTADO	ANULADO	SALDO FINAL
00019	01.001.001	01	031	0001	2.805 3.3.90.39.00	680.000,00	742.914,38	120.000,00	0,00	57.085,62
	000 - ORDINARIO					680.000,00	742.914,38	120.000,00	0,00	57.085,62
TOTAL GERAL					FICHAS	680.000,00	742.914,38	120.000,00	0,00	57.085,62

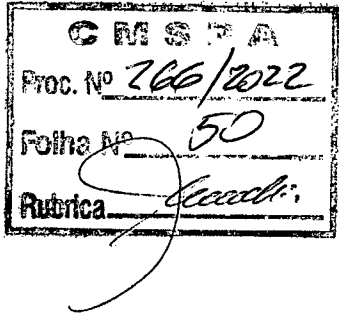
* No valor empenhado esta somado o valor dos bloqueios orçamentários.
* Esse relatório pode apresentar resultado final negativo. Isso acontecerá nos casos em que existirem bloqueios ou requisições para empenhar com saldo maior do que o disponível na contabilidade.

C.P.F.

C.P.F.

C.P.F.

C.R.C.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

CMSPA

Proc. Nº 266/2022

Folha Nº 51

Rubrica

Ref.: “Processo Administrativo nº 266/2022”

Atendendo as solicitações do Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Leis, contido às fls. 49; e de acordo com o Mapa de Cotação e a Listagem de Gastos por Objeto Licitatório, contido às fls. 44/46; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço para o veículo FIAT GRAN SIENA apresentado pela empresa SOMPO SEGUROS S/A no valor de R\$ 9.764,81 (nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), contido às fls. 11 e 12; e, para o veículo NISSAN SENTRA apresentado pela empresa ALLIANZ SEGUROS S/A no valor de R\$ 9.787,90 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), contido às fls. 16 e 17; totalizando assim, uma despesa no valor de R\$ 19.552,72 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Declaro ainda que o saldo existente é de R\$ 57.085,62 (cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da Ficha juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 18 de Agosto de 2022.

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/Com



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2021

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2022

Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	52
Rubrica	day

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Setor de Compras solicitando a aquisição de contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: **Fiat Grand Siena - Placa KRQ 8172** e **Nissan Sentra - Placa LMO5J87**, vide fls. 02, contendo o Termo de Referência em fls. 03/10 assinado pelo Chefe da frota dos veículos oficiais.

Cotações em fls. 11/43.

Mapa de cotação em fls. 44/45 e listagem de gastos em fls. 46, bem como não haver registro de preços pelo Banco de Preços do TCE/RJ, fls. 47.

Disponibilidade financeira em fls. 51.

CONSIDERANDO a empresa de melhor preço para o veículo **Fiat Grand Siena - Placa KRQ 8172** a empresa: **SOMPO SEGUROS**, CNPJ: 61.383.493/0001-80 com valor de R\$9.764,81 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e o veículo **Nissan Sentra - Placa LMO5J87** a empresa **ALIANZ SEGUROS S.A**, CNPJ: 61.573.796/0001-66 com valor de R\$9.787,90 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinando que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

PROCURADORIA GERAL

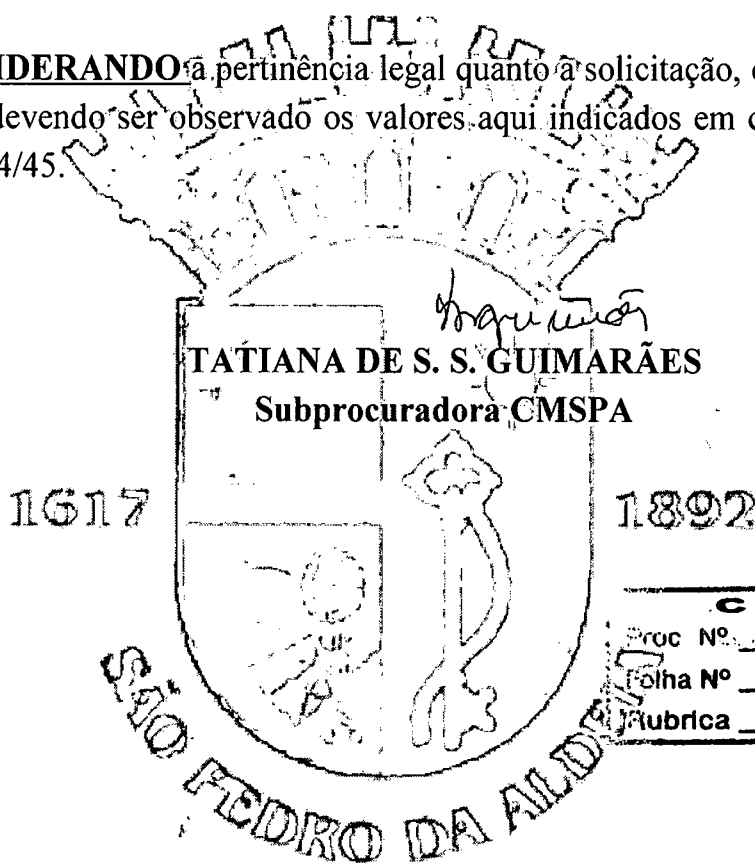
*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, **opino a favor da contratação** devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de fls. 44/45.





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

C.M.S.P.A
Proc. Nº <u>266/2022</u>
Folha Nº <u>54</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

Trata-se de processo administrativo, objetivando a contratação de Empresa especializada em seguro automotivo para os veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA, pertencentes a frota da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o parecer da I. Subprocuradora às fls. 52/53, opinando a favor da contratação, encaminho os autos para nova verificação e manifestação deste I. Controlador.

São Pedro da Aldeia, 23 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

R.Moura



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – RAMAL 227.

CONTROLADORIA

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2022.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao retorno do processo administrativo nº 266/2022, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto pelo Ilustre servidor Robson Ferreira de Barros, matrícula nº 1391/COM, ora Responsável pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo, visando manter a cobertura dos veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme folhas 02/10 dos autos, a fim de atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Analizando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

- Requisição do objeto, folhas 02 dos autos;
- Termo de referência, folhas 03/10 dos autos;
- Orçamentos estimados detalhados com quantitativos e preços unitários, conforme folhas 11/12; 13; 14/15; 16/17; 18/19 e 20/22 dos autos;
- Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, das empresas que apresentaram as melhores propostas, às folhas 23/26 e 40/43 dos autos;
- Mapa comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras, à folha 44/45 dos autos;
- Listagem de gastos por objeto licitatório, à folha 46 dos autos;
- Informação pelo Setor de Compras de que o acesso ao banco de preços do TCE/RJ, está indisponível, conforme folha 47/48 dos autos;
- Verificação de disponibilidade financeira e orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, folhas 50/51 dos autos;
- Manifestação da Ilustre Procuradoria do Órgão, opinando favoravelmente à contratação, conforme folhas 52/53 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- Informação pelo Setor de Compras quanto ao meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa;
- Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- Cadastro no SIGFIS, juntando aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação;

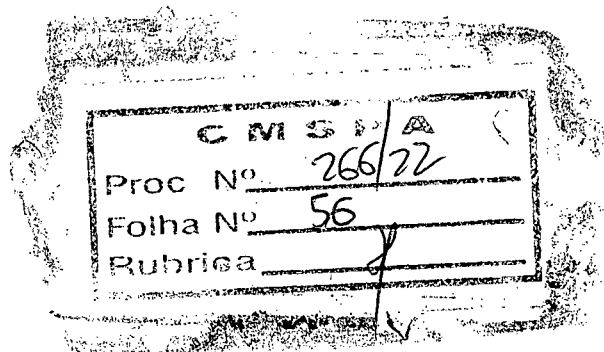
C M S P A	
Proc Nº	266/22
Folha Nº	55
Rubrica	1

- Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos “print” da tela comprovando sua efetivação.

Assim, observadas as ressalvas acima, nada temos a opor quanto à contratação requerida, devendo o presente ser encaminhado aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 266/2022

Folha Nº. 57

Rub. Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

**ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS – FIAT GRAND SIENA e
NISSAN SENTRA**

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

Considerando a ressalva do I. Controlador às fls. 55/56, encaminho os autos para atendimento acerca da informação pretendida acerca do meio utilizado para a captação das propostas, bem como a resposta/resultado da mesma, conforme requisitado.

Após informação, retornem-se os autos a Presidência para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C.Camilo

**Fwd: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL -
01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509**



De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-04 14:32

cartacancelamento_01.046.431.233412_20220804_135253.pdf (~90 KB) Sao Pedro da Aldeia Camara Sentra Allianz.pdf (~407 KB)

Boa tarde Robson!

Conforme contato telefônico, a Hdi recusou o seguro do veículo Sentra, conforme carta de recusa em anexo.

Aproveito para enviar também em anexo, a cotação pela cia Allianz, que voltou a ter aceitação para seguro de automóveis de órgãos públicos e deu custo próximo ao que tínhamos pela HDI.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----

De: **CF Corretora De Seguros** <cfseguros1@gmail.com>

Date: quinta, 4/08/2022 à(s) 13:58

bjeet: Fwd: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - 01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509

To: Mathaus Seguros <mathaus.cfseguros@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Emissao Digital** <carta-cancelamento-no-reply@hdi.com.br>

Date: quinta, 4/08/2022 à(s) 13:53

Subject: CARTA DE DEVOLUÇÃO DO RISCO - SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL - 01.046.431.233412 Nº DO CORRETOR: 500082509

To: <cfseguros1@gmail.com>

Cc: <pamella.tavares@hdi.com.br>

Prezado (a) Corretor (a).

Referente a proposta abaixo, segue anexo a carta de devolução do risco.

»Proposta: 01.046.431.233412

»Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL.

.tenciosamente,

HDI Seguros S/A

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	268/2022
Folha Nº	58
Rubrica	

Fwd: Proposta 613234175 - Recusa de Proposta



De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-10 10:35

Camara Grand Siena Mapfre.pdf (~17 KB) Camara Grand Siena Hdi.pdf (~47 KB) Camara Grand Siena Sompó.pdf (~167 KB)

Bom dia Robson!

Conforme email de anterior informando a recusa do Siena na Bradesco.
Segue em anexo, as cotações para tentarmos a contratação do seguro do veículo citado.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----

De: CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Date: quarta, 10/08/2022 à(s) 10:25
Subject: Fwd: Proposta 613234175 - Recusa de Proposta
To: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Bom dia Robson!

Conforme email abaixo, o seguro do veículo grand siena, foi recusado por conta de avarias constatadas na vistoria do veículo.
Enviarei no próximo email, novas opções para tentarmos a contratação do seguro desse veículo.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

----- Forwarded message -----

De: <boleto@bradescoseguros.com.br>
Date: terça, 9/08/2022 à(s) 08:18
Subject: Proposta 613234175 - Recusa de Proposta
To: <CFSEGUROS1@gmail.com>

Prezado (a),

A proposta de seguro encontra-se recusada, não havendo cobertura securitária nos termos das condições gerais.

Para consultar o(s) motivo(s) da recusa, acesse o site 100% Corretor.

Informamos que o proponente será comunicado através de carta de recusa.

Número da Proposta: 613234175

Nome do Proponente: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

ESTE É UM E-MAIL AUTOMÁTICO, FAVOR NÃO RESPONDER.

Atenciosamente,



C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	59
Rubrica	

Camara São Pedro Sentra Sompo.pdf (~168 KB) Camara São Pedro Sentra Bradesco.pdf (~311 KB)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **CF Corretora De Seguros** <cfseguros1@gmail.com>
Data: sex., 29 de jul. de 2022 às 20:51
Assunto: Re: Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)
Para: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Boa noite!

Segue em anexo, orçamento referente ao veículo Nissan Sentra.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu no dia segunda, 30/05/2022 à(s) 12:11:
Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Mur de referência anexo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	20198/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos o Servidor FLÁVIC

Atenciosamente

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 286/2022
Folha Nº 60
Rubrica

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

PROponente		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07
CORRETOR		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO		
Veículo	Código FIPE	
FIAT-SIENA GRAND ESSENC1.6 16V DUAL	1380-3	
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás
2016	Ela /Gas.	Não
Placa	Chassi	Chassi remarcado
KRQ-8172	9BD19716TG3306934	Não
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural
Não	Não	Não
		Uso do veículo
		Particular
		Blindagem
		Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência		Cep Pernoite	
De 10/08/2022 a 10/08/2023		28941-110	
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	531 - BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS	0
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas	
Control: 045624/2500/2208_0-8 /10/0,95/CFAC02 /0222237826641505933/NC=589917590078456149/S725/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/0/M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.627,46 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 20.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP - Invalidéz (por passageiro)	R\$ 20.000,00

PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.406,07
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.078,87
RCF-V - Danos Morais	R\$ 167,41
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 237,81
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 101,77
APP - Invalidéz (por passageiro)	R\$ 101,77
Prêmio Líquido	R\$ 9.093,70
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.764,82

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM Ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	
Reparo Rápido Plus	Contratado
FRANQUIAS	
DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Casco	R\$ 2.143,40
Vidros	
DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 210,00
Vidro Lateral	R\$ 75,00
Lanterna convencional	R\$ 125,00
Lanterna Led	R\$ 135,00
Lanterna Aux.	R\$ 100,00
Retrovisor Interno	R\$ 45,00
Reparo	
Reparo Rápido Plus	R\$ 150,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

- INFORMAÇÕES IMPORTANTES**
- Cotação válida até o dia 30/08/2022.
 - Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Somp Seguros.
 - O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

4 A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, seguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.

5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).

6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

7. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

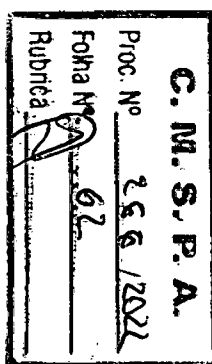
8651

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENÇIONAL					
Débito			Cartão		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 9.276,57	-5% desconto	1	R\$ 9.764,81	0 %
2	R\$ 4.638,28	-5% desconto	2	R\$ 4.970,28	3,7 %
3	R\$ 3.254,93	0 %	3	R\$ 3.373,74	3,7 %
4	R\$ 2.441,19	0 %	4	R\$ 2.574,97	3,7 %
5	R\$ 1.952,96	0 %	5	R\$ 2.096,49	3,7 %
6	R\$ 1.627,46	0 %	6	R\$ 1.778,16	3,7 %
7	R\$ 1.542,83	3,5 %	7	R\$ 1.613,13	5,15 %
8	R\$ 1.371,95	3,5 %	8	R\$ 1.445,18	5,15 %
9	R\$ 1.240,12	3,5 %	9	R\$ 1.314,34	5,15 %
10	R\$ 1.133,68	3,5 %	10	R\$ 1.227,42	5,5 %
11	R\$ 1.047,76	3,5 %			
12	R\$ 975,50	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

8651

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vinculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Sim, para visita a clientes, fornecedores, prestação de serviços próprios ou de terceiros, vendedores, promotores, prospecção de novos clientes		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proprietário: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CNPJ: 27759380000107
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 10/08/2022 AS 24 HS DO DIA 10/08/2023 (365 DIAS)
Corretor: C 00000212110016 - CFADME CORRETAGEM DE SEGUROS
Telefone do Corretor: (22)3308-6900;
Cotação Multi cálculo: AUTO
Dados do Veículo
Item: 000001-Ind - Novos Negocios
Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUAL LOGIC 1.6 FLEX 16V (PFE 001380-3)
Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL Passageiros: 5
Ano/Modelo: 2016/2016 H-6 6 02 0002500-0003000 0000 N
CEP de Circulação: 28941110 Região de Circulação: 571-LITORAL NORTE III RJ
CEP Pernoite: 28941110 Cobertura: Compreensiva
Franquia: REDUZIDA Combustível: B+COMBUSTIVEL
Companhia Anterior: BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
Fim da Vig. Anterior: 2005/2022 Classe Bônus: 00 Sinistro: 0
Dispositivo de segurança: NÃO
Avaliação de Risco

Dados do Condutor
Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Pontes Data de Nasc.: 24/09/1964
CPF: 84417838704
Fobia Baria do Condutor: Idade entre 55 a 62 Anos
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Guarda do Veículo Na Residência, sem Gargem No Local de Trabalho
Utilização do Veículo: Exercício do Trabalho(excepto Taxi, Uber e Similar)
Cob. Demais Condutores Resid. entre 18 Até 25 Anos. Não

Aviso:
O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Dentre das condições gerais do HDI AUTO PERFIL, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
Cobertura	100,00% FPE	8.738,69	41.061,60	10.873,95	2.156,52
CASCO	100.000,00	1.664,53	100.000,00	1.664,53	
DANOS MATERIAIS	100.000,00	130,26	100.000,00	130,26	
DANOS CORPORAIS	20.000,00	104,78	20.000,00	104,78	
MORTE	20.000,00	32,91	20.000,00	32,91	
INVALIDEZ PERMANENTE	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
Acessório	0,00	42,33	0,00	42,33	
HDI AUTO VIDROS*(1)	0,00	58,63	0,00	58,63	
PAROLAS, LANTERNAS, RETROV. AUXILIAR*(2)	40.000,00	358,97	40.000,00	358,97	
DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEMI-CARRO RESERVA	0,00	64,12	0,00	64,12	
REPARO ABAIXO DA FRANQUIA*(3)	0,00	347,92	0,00	347,92	
SUÍTE DE KM*(4)		11.543,14		13.678,40	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		11.543,14		13.678,40	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		0,00		0,00	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		851,88		1.009,46	
I.Q.F. (R\$)		12.395,02		14.687,86	
TOTAL À VISTA (R\$)					

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*)1) Vidros com franquia de R\$ 240,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 95,00.
(*)2) Farol com franquia de R\$ 195,00. Lanterna com franquia de R\$ 55,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 180,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 75,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 810,00.
(*)3) Reparo Abaixo da Franquia com franquia de R\$ 150,00.
(*)4) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite do KM 20. Guincho 100 km no mesmo evento, Taxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado			Parcelamento Valor Determinado		
Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê	Cartão de Crédito	Débito Em Conta	Carnê
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	12.395,02	1 x	12.395,02	à Vista	12.395,02
2 x	6.197,51	2 x	6.197,51	1 + 1	6.336,09
3 x	4.131,67	3 x	4.131,67	1 + 2	4.314,70
4 x	3.098,75	4 x	3.098,75	1 + 3	3.306,37
5 x	2.479,00	5 x	2.479,00	1 + 4	2.701,86
6 x	2.065,83	6 x	2.065,83	1 + 5	2.299,69
7 x	1.770,71	7 x	1.958,59	1 + 6	2.012,95
8 x	1.549,37	8 x	1.742,27	1 + 7	1.798,20
9 x	1.377,22	9 x	1.574,16	1 + 8	1.631,87
10 x	1.239,50	10 x	1.440,05	1 + 9	1.499,05

Assinatura do Proponente

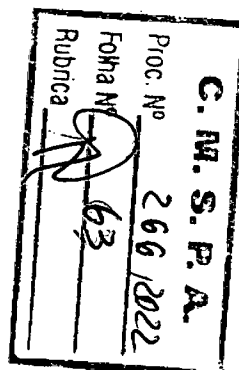
Assinatura do Corretor

RIO DE JANEIRO, 10 DE AGOSTO DE 2022.

D 1367840 R 1154314

10:27:56 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA. ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 30/08/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



MAPFRE SEGUROS			Cotação de Seguro Automais On-Line - 215		
CNPJ: 61.074.175/0001-38					
Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83					
Orçamento: 54732108810188157 Data da Cotação: 10/08/2022 Validade Cotação: 30/08/2022 Tipo Cálculo: Anual					
Vigência: das 24 horas do dia 10/08/2022 até às 24 horas do dia 10/08/2023 Versão de cálculo: 1701804.182					
Dados do seguro-segurado					
Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica					
Banco de Menor Relacionamento: 000 - Não Informado					
Dados do Veículo Nro. Item: 1					
Veículo: 20: 27: 2 R111502 FIAT GRAND SIENA ESSENCE Dual 1.6 16V Flex A/G 4P					
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2016 / 2016					
Km: Não					
Qtde.: Passageiros 5					
Chassi: 9BD19716TG3306934					
Chassi Remarcado: Não					
Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores					
Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional					
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção					
Nível Blindagem: Valor da Nota Fiscal: 0,00					
Tipo de Seguro: Seguro Novo					
Ren. Próp. Corretor: Não					
Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0					
Modalidade: Valor de Mercado Referenciado					
Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br) (001380-3)					
Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro					
Questionário de Avaliação de Risco					
- CEP do local onde o veículo pernoita: - 28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ					
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: 1 - Sim					
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: 2 - Não					
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - 24/08/1964					
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: 1 - Sim					
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: 4 - Outros					
- Sexo do Principal Condutor: 1 - Masculino					
- Estado Civil do Principal Condutor: 2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)					
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: 3 - Fora do Horário Comercial					
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: 11 - Acima de 10 anos					
- Tipo de residência do principal condutor: 4 - Outros					
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não					
- Profissão que exerce o principal condutor: 159 - Outros					
- Quantidade de veículos na Residência: 1 - Até 2					
- Veículo está Alienação ou com Leasing: 2 - Não					
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio: proprietário ou sócio					
Coberturas			Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$	
Caso - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto			Valor de Mercado	15.847,19	
RCF - Danos Materiais			100.000,00	1.220,18	
RCF - Danos Corporais			100.000,00	164,70	
RCF - Objetos Transportados			Gratuita	0,00	
RCF - Danos Morais / Estéticos			20.000,00	53,00	
Danos Materiais - Carta Verde			Não Contratada	0,00	
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde			Não Contratada	0,00	
APO - Morte (por Ocupante)			20.000,00	39,17	
APO - Invalidez (per Ocupante)			20.000,00	22,80	
APO - Decessos			Não Contratada	0,00	
Assistência AutoMais 250 km			Gratuita	0,00	

C. M. S. P. A.

Proc. N° 206/2022

Forma Nº 64

Rubrica

Extensão de reboque ilimitado	Contratada	333,47			
Vidros Top Plus	Contratada	120,80			
Franquia(s)		Valor - R\$			
Cusco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida		1.940,84			
Para-brisa / Traseiro		235,00			
Retrovisores		85,00			
Lanternas		85,00			
Faróis		85,00			
Reparo de quebra para-choque		110,00			
Reparo arranhões - 1a peça		70,00			
Rep. arranhões - demais peças		15,00			
Teto Solar		920,00			
Faróis Auxiliares		95,00			
Prêmios					
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:	
17.801,31	0,00	0,00	1.313,74	19.115,05	
Formas de Pagamento					
1 FCA	19.115,05	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.823,01	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.389,39
1 FCA + 1 ficha	9.557,53	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.185,85	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.123,93
1 FCA + 2 fichas	6.371,69	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	2.730,73	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.911,55
1 FCA + 3 fichas	4.778,77	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.389,39	1 Deb CC à vista*	19.115,05
1 FCA + 4 Fichas	4.090,62	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.123,93	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.557,53
1 FCA + 5 Fichas	3.465,86	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	1.911,55	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.371,69
1 FCA + 6 Fichas	3.020,45	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	19.115,05	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.778,77
1 FCA + 7 Fichas	2.686,85	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	9.557,53	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.823,01
1 FCA + 8 Fichas	2.427,62	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.371,69	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.185,85
1 FCA + 9 Fichas	2.220,75	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	4.778,77	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.730,73
1 FCA + 1 Débito	9.557,53	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	3.823,01	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.389,39
1 FCA + 2 Débitos	6.371,69	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.185,85	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.123,93
1 FCA + 3 Débitos	4.778,77	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.730,73	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	1.911,55
CP10CD25FX000000456241701804-06019999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:					
- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.					
- Valores expressos em Reais.					
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.					
Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP n° 382/2020, inclusive					

quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR

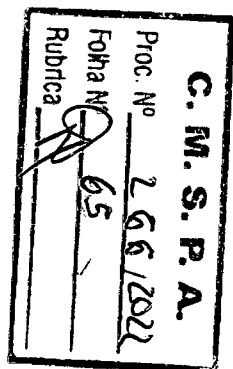
05252-1-10

CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64

Código SUSEP: 00000212110016

Telefone: 22 2040959

Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 25/08/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 25/08/2022
Cálculo válido até: 05/09/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 25/08/2022 às 24h de 25/08/2023
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Sentra s 2.0 Flexstart 16v Aut
Marca: NISSAN
Combustível: Gasolina / Alcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2018 Ano Mod.: 2019
Código: 10824

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Licença: LMOSJ87
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0231355
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva
(006) Extensão perímetro Mercosul

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(056) Danos Morais
(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kil Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais: 10.000,00
APP
Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidz p/ Passageiro: 10.000,00
Lotação Oficial: 2

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 6.818,88 (Obrigatória)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 420,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 165,00
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 665,00
Faróis XENON/LED: 2.737,00
Lantermas de LED: 589,00
Vidro Traseiro: 420,00
RCF Veículos Rebocados: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000083359000126021700000100000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 25/08/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 25/08/2022
Cálculo válido até: 05/09/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

PRÊMIOS (R\$)

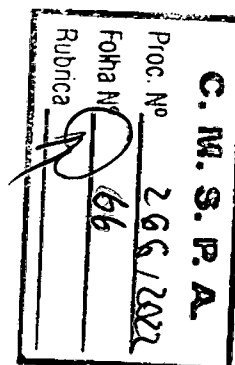
Auto: 11.756,61
Desp. Extraordinárias: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00
Kit Gás: 0,00
Acessórios: 0,00
Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Blindagem: 0,00
AUTO (A): 11.756,61

Danos Materiais: 1.488,37
Danos Corporais: 216,19
Danos Morais: 39,61
RCF (B): 1.742,16
APP - Morte: 32,35
APP - Invalidz: 32,35
APP (C): 64,70

LÍQUIDO (A+B+C): 13.563,47
Prêmio Residencial: 0,00
Custo de Emissão: 0,00
Adic. Fracionamento: 0,00
IOF: 1.000,98
TOTAL: 14.564,45
CCB: Sim

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Camé	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 13.836,24	R\$ 13.836,24	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46	R\$ 14.564,46
2x	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 6.918,12	R\$ 13.836,24	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46	R\$ 7.282,23	R\$ 14.564,46
3x	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.612,08	R\$ 13.836,24	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46	R\$ 4.854,82	R\$ 14.564,46
4x	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.459,06	R\$ 13.836,24	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46	R\$ 3.641,11	R\$ 14.564,46
5x	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 2.767,24	R\$ 13.836,24	R\$ 2.912,89	R\$ 14.564,46	R\$ 3.203,83	R\$ 16.019,16
6x	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.306,04	R\$ 13.836,24	R\$ 2.427,41	R\$ 14.564,46	R\$ 2.732,80	R\$ 16.396,81
7x	R\$ 2.301,39	R\$ 16.109,74	R\$ 1.976,60	R\$ 13.836,24	R\$ 2.080,63	R\$ 14.564,46	R\$ 2.397,16	R\$ 16.780,15
8x	R\$ 2.047,14	R\$ 16.377,15	R\$ 1.729,53	R\$ 13.836,24	R\$ 1.820,55	R\$ 14.564,46	R\$ 2.146,12	R\$ 17.169,02
9x	R\$ 1.849,70	R\$ 16.647,32	R\$ 1.537,36	R\$ 13.836,24	R\$ 1.618,27	R\$ 14.564,46	R\$ 1.951,50	R\$ 17.563,57
10x	R\$ 1.692,02	R\$ 16.920,26	R\$ 1.383,62	R\$ 13.836,24	R\$ 1.456,44	R\$ 14.564,46	R\$ 1.796,35	R\$ 17.963,51



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000083359000126021700000100000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 25/08/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 25/08/2022
Cálculo válido até: 05/09/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

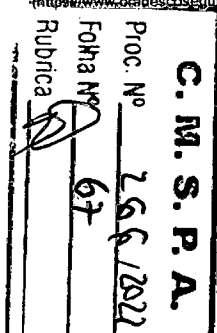
Nome: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES
CPF/CNPJ: 844.178.387-04
Data Nasc.: 24/08/1964
Sexo: Masculino
Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?
R.: Não
- 2) - NÃO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?
R.: Não
- 3) - O VEÍCULO PERMANECE EM GARAGEM OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO NO LOCAL DE TRABALHO?
R.: Não
- 4) - O VEÍCULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMÍNIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?
R.: SIM, COM PORTÃO MANUAL
- 5) - QUAL A ATIVIDADE PRINCIPAL QUE O CONDUTOR PRINCIPAL EXERCE? (OCUPAÇÃO ATUAL)
R.: OUTRAS ATIVIDADES
- 6) - QUAL A QUILOMETRAGEM MÉDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?
R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES
- 7) - UTILIZA O VEÍCULO PARA IR ATÉ O LOCAL DE TRABALHO?
R.: Sim

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguros.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtml.



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000833590001260217000001000000000000 72681071101001000100000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

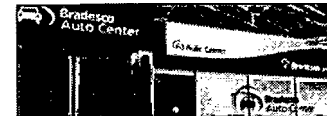
Data / Hora: 25/08/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 25/08/2022
Cálculo válido até: 05/09/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO

**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000083359000126021700000100000000000 72681071101001000100000000000

Cálculo Online 0158D3E | 0158D3E | 0000000
Chassi Decodificado

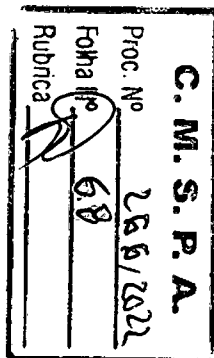
Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 613
CPD: 506053 - 2000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0503228776/01
Item: 1

Data / Hora: 25/08/2022 20:36:36
Data do 1º Cálculo: 25/08/2022
Cálculo válido até: 05/09/2022
Versão: 0000
Usuário: 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pt/seguranca-informacao/privacidade.shtm.



Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000000833590001260217000001000000000000 7268107110100100010000000000

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

653342

PROponente			
Nome Proponente	Tipo Pessoa		CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica		27.759.380/0001-07
CORRETOR			
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor	
950929-CF A COR SEG LT (0022) 33086900		CFSEGUROS1@GMAIL.COM	
CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	Código FIPE		
NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT	23135-5		
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	Cep Pernoite		
De 25/08/2022 a 25/08/2023	28941-110		
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	517 - ALLIANZ SEGUROS SA 2	
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados		Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados	
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada		Novas e Originais, Nacionais ou Importadas.	
Controle: 083359/2000/2207_0-17 /11/0,95/CFAC02 /02221074186439806599/NC=867923560931327944/S725/POI2/0/0/2/NOI/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MAXIMOS DE INDENIZAÇÃO	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.524,05 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00
PRÊMIOS	
DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 12.502,20
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.116,02
RCF-V - Danos Morais	R\$ 90,91
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 250,41
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 71,99
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 71,99
Prêmio Líquido	R\$ 14.103,52
Total C/IOF 7.38%	R\$ 15.144,36

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

653342

SERVIÇOS			
DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM		
Assistência	VIP KM ilimitado		
Vidros	Completo Rede Referenciada		
Carro Reserva			
Reparo Rápido Plus			
FRANQUIAS			
DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 7.902,43	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vígia	R\$ 280,00
Vidro Lateral	R\$ 155,00	Farol convencional	R\$ 340,00
Lanterna convencional	R\$ 280,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.300,00
Lanterna Led	R\$ 520,00	Farol auxiliar	R\$ 330,00
Lanterna Aux.	R\$ 330,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 230,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

- CLAUSULAS**
- Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
 - Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cotação válida até o dia 05/09/2022.
- Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
- A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
- Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
- Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
- O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

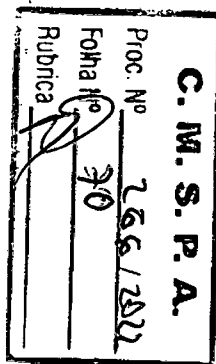
Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

FORMA DE PAGAMENTO					
CONVENCIONAL					
Débito			Cartão		
1ª Parcela à Vista			1ª Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 14.387,13	-5% desconto	1	R\$ 15.144,35	0 %
2	R\$ 7.193,56	-5% desconto	2	R\$ 7.708,47	3,7 %
3	R\$ 5.048,11	0 %	3	R\$ 5.232,36	3,7 %
4	R\$ 3.786,08	0 %	4	R\$ 3.993,55	3,7 %
5	R\$ 3.028,86	0 %	5	R\$ 3.251,48	3,7 %
6	R\$ 2.524,05	0 %	6	R\$ 2.757,78	3,7 %
7	R\$ 2.392,80	3,5 %	7	R\$ 2.501,84	5,15 %
8	R\$ 2.127,77	3,5 %	8	R\$ 2.241,36	5,15 %
9	R\$ 1.923,32	3,5 %	9	R\$ 2.038,42	5,15 %
10	R\$ 1.758,25	3,5 %	10	R\$ 1.903,64	5,15 %
11	R\$ 1.624,98	3,5 %			
12	R\$ 1.512,91	3,5 %			

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342

QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DE RISCO		
INFORMAÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL		
Nome Condutor	CPF	
JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES	84417838704	
Data de Nascimento	Sexo	Estado civil
24/08/1964	Masculino	Casado(a) ou convive em
		União Estável
Vinculo do(a) condutor(a)?		
Funcionário/Empregado		
Deseja estender a cobertura contratada para condutores eventuais na faixa etária dos 18 aos 24 anos que residem com o principal condutor? Não. Estou ciente de que sinistros ocorridos com condutores nesta faixa etária não estarão cobertos por este seguro		
O veículo é utilizado para execução de atividades profissionais? Não, o veículo NÃO é utilizado para execução de atividades profissionais		
O veículo segurado pernoita em: Casa / Sobrado		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no local de pernoite? Sim, entrada com portão manual		
O veículo segurado permanece em garagem ou estacionamento fechado no trabalho: Não		
O veículo permanece em garagem ou estacionamento fechado no Colégio / Faculdade / Cursos de Extensão		
Não utiliza o veículo como meio de transporte para o Colégio/Faculdade/Cursos de extensão		



Re: Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)



De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-25 11:37

Camara Grand Siena Hdi2.pdf (~937 KB) Camara Grand Siena Mapfre2.pdf (~1018 KB) Camara Grand Siena Sompo2.pdf (~1.3 MB)

Segue orçamentos atualizados do veículo Siena.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com> escreveu no dia quinta, 25/08/2022 à(s) 11:28:

Segue orçamentos atualizados do veículo Sentra.

Att,
Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com> escreveu no dia quarta, 24/08/2022 à(s) 17:51:

----- Mensagem encaminhada -----
De: CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Data: sex., 29 de jul. de 2022 às 20:51
Assunto: Re: Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)
Para: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Boa noite!

Segue em anexo, orçamento referente ao veículo Nissan Sentra.

Att,

Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu no dia segunda, 30/05/2022 à(s) 12:11:

Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal conforme abaixo mencionado e o termo de referência anexo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	20198/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos o Servidor FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 266/2021

Folha Nº 71

Rubrica

Re: Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)

De CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Para Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>
Data 2022-08-25 11:28

Camara São Pedro Sentra Bradesco Agosto.pdf (~724 KB) Camara São Pedro Sentra Sompó Agosto.pdf (~1.3 MB)

Segue orçamentos atualizados do veículo Sentra.

Att,
Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com> escreveu no dia quarta, 24/08/2022 à(s) 17:51:

----- Mensagem encaminhada -----
De: CF Corretora De Seguros <cfseguros1@gmail.com>
Data: sex., 29 de jul. de 2022 às 20:51
Assunto: Re: Orçamento para seguro automotivo (Proc. 186/2022)
Para: Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

Boa noite!

Segue em anexo, orçamento referente ao veículo Nissan Sentra.

Att,
Mathaus Oliveira
CF Seguros
22 3308-6900
22 98163-0550

Departamento de Compras <compras@cmspa.rj.gov.br> escreveu no dia segunda, 30/05/2022 à(s) 12:11:

Solicito orçamento para seguro automotivo a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal conforme abaixo mencionado e o termo de referência anexo:

VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ MODELO	PLACA	CHASSI
FIAT GRAND SIENA	2015/2016	KRQ 8172	9BD19716TG3306934
NISSAN SENTRA	20198/2019	LMO5J87	3N1BB7AD9KY201341
RENAULT FLUENCE	2015	KQX 7504	8A1LH0TFL738549

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos o Servidor FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

Atenciosamente

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 286/2022
Folha Nº 72
Rubrica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 266/2022

Requerente: ROBSON FERREIRA DE BARROS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais (FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA)

À PRESIDÊNCIA

A fim de cumprir o determinado por essa Presidência, às fls. nº 57, participo a V. Exa. que este setor foi informado, via aplicativo WhatsApp, pela empresa CF Corretora de Seguros LTDA que as propostas referentes aos veículos FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA haviam sido recusadas, conforme já mencionado neste processo e constantes do Processo Administrativo nº 186/2022.

Naquela ocasião, ainda pelo aplicativo WhatsApp, este setor solicitou a Corretora que enviasse novas cotações para os referidos veículos, o que foi atendido conforme e-mail às fls. nº 58/60.

Virtude vencimento de validade das propostas, exceto a referente ao veículo NISSAN SENTRA, expedida pela ALLIANZ Seguros S/A, às fls. nº 16/17, foi solicitado o reenvio de novas propostas o que foi atendido pela corretora, às fls. nº 61/72, sendo mantidas os valores já informados anteriormente.

São Pedro da Aldeia, 25 de agosto de 2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	73
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CMSPA

Processo Nº. 266/2022

Folha Nº 74

Rub. Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

**ASSUNTO: SEGURO AUTOMOTIVO DOS VEÍCULOS OFICIAIS – FIAT GRAND SIENA e
NISSAN SENTRA**

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATO

Ciente do cumprimento ao determinado na ressalva do I. Controlador desta Casa de Leis.

AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO, haja vista a manifestação apresentada pela I. Procuradoria Geral desta Casa de Leis presentes nos autos às fls. 52/53.

DETERMINO, conforme manifestação do Controle Interno desta Casa de Leis às fls. 55/56, que o Setor de Compras e Contratos, proceda a **emissão pelo Sistema de empenhos** referentes ao serviço de seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara, conforme informado por este Setor à fl. 48, sendo para o **veículo FIAT GRAND SIENA** no valor de **R\$ 9.764,81 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, em favor da Empresa **SOMPO SEGUROS S/A**, e para o **veículo NISSAN SENTRA** no valor de **R\$ 9.787,90 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**, em favor da Empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, bem como providencie o **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Após, dê-se junto ao **Controle Interno** desta Casa a **liberação do Empenho** pelo sistema.

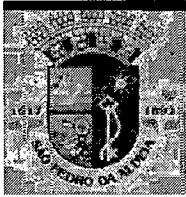
Em seguida sejam os autos encaminhados ao **Serviço de Contabilidade** para as providências cabíveis quanto a **efetivação do Empenho**.

Após o Serviço de Contabilidade **retornar os autos ao Setor de Compras e Contratos**, para efetivação junto a Empresa.

Por fim, deverá ser encaminhado ao Responsável pela Frota da Câmara para ciência e as devidas providências.

São Pedro da Aldeia, 25 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Número: 22/000049-000/01 Data: 26/08/2022 Tipo: SERVIÇO OL-00268 Prot: / Ref.....: 22/000049-000				
Cnpj: 27.759.380/0001-07 Endereço: Nº , , CEP: , FAX:						
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA						
LICITAÇÃO						
Código:	0000266/22 - Dispensa - 0017/2022	Homologação: 25/08/2022				
Descrição:	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA					
Contrato:	Assinatura:	Término:				
Objeto:	00268 - SEGURO VEICULAR					
FORNECEDOR						
Fornecedor:	00675 - SOMPO SEGUROS S.A.					
CPF ou CNPJ:	61.383.493/0001-80	Inscrição Estadual:				
E-mail:	Tel: () -	Fax: () -				
Endereço:	R CUBATAO, 320, VILA MARIANA - 04.013-001, SÃO PAULO - SP					
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:	Lançamento:					
CONDIÇÕES						
Condições de pgto.:	10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO					
Prazo entrega:	5 dia(s)					
OBSERVAÇÕES						
Observação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.FIAT GRAND SIENA....					
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha	00019					
Fonte	000 - ORDINARIO					
Unidade orçamentária	01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA					
Função	01 - LEGISLATIVA					
Subfunção	031 - ACAO LEGISLATIVA					
Programa	0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS					
Projeto Atividade	2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Conta	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J					
Tipo despesa	53 - SEGUROS EM GERAL					
Valor a Empenhar:	9.764,81					
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (000000001851)	SERV		1	9.764,81	9.764,81
						Valor Total: 9.764,81
RESPONSÁVEIS						
						C. M. S. P. A. Proc. Nº 266/2022 Folha 575 Rubrica
						- CPF: ...
SH3 Sistemas		EXERCÍCIO: 2022 1 / 1		Impresso por: ROBSONBARROS		

	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Número: 22/000050-000/01 Data: 26/08/2022 Tipo: SERVIÇO OL-00268 Prot: / Ref.....: 22/000050-000				
Cnpj: 27.759.380/0001-07 Endereço: Nº , , , CEP: , FAX:						
REQUISIÇÃO DE EMPENHO ORDINÁRIO - EO						
Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL						
Aplicação: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA						
LICITAÇÃO						
Código: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022	Homologação: 25/08/2022					
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA						
Contrato:	Assinatura:	Término:				
Objeto: 00268 - SEGURO VEICULAR	Publ.:					
FORNECEDOR						
Fornecedor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A	Inscrição Estadual:					
CPF ou CNPJ: 61.573.796/0001-66	Tel: () - Fax: () -					
E-mail:						
Endereço: RUA LUIS COELHO, 26, CONSOLAÇÃO - 01.309-900, SÃO PAULO - SP						
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):						
Banco:						
Agencia:						
Conta:	Lançamento:					
CONDIÇÕES						
Condições de pgto.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO						
Prazo entrega: 5 dia(s)						
OBSERVAÇÕES						
Observação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.NISSAN SENTRA....						
CLASSIFICAÇÃO						
Ficha: 00019						
Fonte: 000 - ORDINARIO						
Unidade orçamentária: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						
Função: 01 - LEGISLATIVA						
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA						
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS						
Projeto Atividade: 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J						
Tipo despesa: 53 - SEGUROS EM GERAL						
Valor a Empenhar: 9.787,90						
ITENS						
Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
00001	SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (000000002360)	SERV		1	9.787,90	9.787,90
						Valor Total: 9.787,90
RESPONSÁVEIS						
						C. M. S. P. A. Proc. Nº 256/2022 Folha Nº 76 Rubrica
						- CPF: ...
SH3 Sistemas						
EXERCÍCIO: 2022 1 / 1						
Impresso por: ROBSONBARROS						



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (FIAT GRAND SIENA – Placa KRQ8172).

VALOR: R\$ 9.764,81 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha	77
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (NISSAN SENTRA – Placa LMO5J87).

VALOR: R\$ 9.787,90 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (61.573.796.0001-66) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	28
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 266/2022

Requerente: ROBSON FERREIRA DE BARROS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais (FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA)

À CONTABILIDADE

Em cumprimento as determinações oriundas da Presidência, contidas no Processo Administrativo nº 266/2022, às fls. nº 74, participo a V. Sa. que foram geradas as requisições de empenho, fls. nº. 75/76 e os Termos de Justificativas de Dispensas de Licitação, às fls. nº 77/78.

Outrossim, após a **efetivação dos empenhos por esse Setor**, solicito retornar os autos ao Setor de Compras.

São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	79
Rubrica	

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00162-000 Data: 26/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO,320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - 'SP - 04.013-001

Proc Licitação: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022

Proc: 000266/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 53.585,62 Valor do empenho...: R\$ 9.764,81

Saldo atual....: R\$ 43.820,81 Valor liquido.....: R\$ 9.764,81

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.FIAT GRAND SIENA....

Autorizo o presente empenho

Data: 26/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.764,81

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.764,81 (NOVE MIL , SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00163-000 Data: 26/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE:

Endereco: RUA LUIS COELHO, 26 9 ANDAR

CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 01.309-900

Proc Licitação: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022

Proc: 000266/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

C M S P A

Proc. Nº 00266/2022

Folha Nº 81

P J

Rub. 10

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 43.820,81 Valor do empenho...: R\$ 9.787,90

Saldo atual....: R\$ 34.032,91 Valor liquido.....: R\$ 9.787,90

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.NISSAN SENTRA....

Autorizo o presente empenho Data: 26/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CONTADOR

CPF:866.343.487-15 CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

Visto: KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR

LIQUIDANTE

CPF:082.141.527-12

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto: RAFAEL SARAIVA PRUDENTE

CONTROLADOR INTERNO

CPF:051.566.977-63

A U T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto: ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA

TESOUREIRA

CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.787,90

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.787,90 (NOVE MIL , SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

ALLIANZ SEGUROS S/A

Documento: Recebedor: Lancament

Banco: Conta: Cheque:



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Setor de Compras

C M S P A	
Proc. Nº	00266/2022
Folha Nº	82
Rub.	10

Referente autorização de **Empenhos Ordinários** em 26/08/2022

EO nº00162-000 valor R\$ 9.764,81

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de SOMPO SEGUROS S.A.

EO nº00163-000 Valor R\$ 9.787,90

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

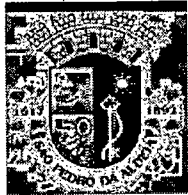
A favor de ALLIANZ SEGUROS S/A

Processo 00266 de 18/08/2022

Empenhados em 26/08/2022

São Pedro da Aldeia 26 de agosto de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1478 COM - C.M.S.P.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número ...: 2022/00/00072
Data: 26/08/2022
Tipo: SERVIÇO OL-00268
Prot: /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA
Req.: 22/000049-000 - EO 00162-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA
Homologação: 25/08/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.
CPF ou CNPJ: 61.383.493/0001-80
E-mail:
Endereço: R CUBATAO Nº 320, VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - CEP: 04.013-001
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):
Banco:
Agência:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pagt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: 5 dia(s)
Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

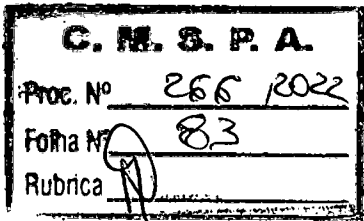
CLASSIFICAÇÃO

Ficha: 00019
Fonte: 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	1 - SEGURO AUTOMOTIVO FIAT SIENA 1.6 ESSENCE (000000001851)	SERV		1,0000	9.764,81	9.764,81
						Valor Total: 9.764,81

RESPONSÁVEIS





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cnpj: 27.759.380/0001-07
Endereço: Nº , , CEP: , FAX:

Número : 2022/00/00073
Data : 26/08/2022
Tipo : SERVIÇO OL-00268
Prot : /

ORDEM DE SERVIÇO

Centro de Custo: CAMARA MUNICIPAL
Aplicação: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA
Req.: 22/000050-000 - EO 00163-000
Conta Desp.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P J

LICITAÇÃO

Código: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022
Descrição: SEGURO AUTOMOTIVO FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA
Homologação: 25/08/2022

FORNECEDOR

Fornecedor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A
CPF ou CNPJ: 61.573.796/0001-66
E-mail:
Endereço: RUA LUIS COELHO Nº 26, CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP: 01.309-900
Inscrição Estadual:
Tel: () -
Fax: () -
Informações Bancárias (Borderô Eletrônico):

Banco:
Agencia:
Conta: Lançamento:

CONDIÇÕES

Condições de pgt.: 10º DIA ÚTIL APÓS A ENTREGA DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ASSINATURA DO CONTRATO E EMPENHO
Prazo entrega: 5 dia(s)
Local entrega:

OBSERVAÇÕES

Observação:

CLASSIFICAÇÃO

Ficha : 00019
Fonte : 000 - ORDINARIO

ITENS

Ord.:	Especificação:	Und:	Marca:	Qtde:	Unitário:	Valor:
1	2 - SEGURO AUTOMOTIVO NISSAN SENTRA (00000002360)	SERV		1,0000	9.787,90	9.787,90

Valor Total: 9.787,90

RESPONSÁVEIS

C. M. S. P. A.
Proc. Nº 266 2022
Folha Nº 84
Rubrica



RUA CUBATAO, 320 - PARAISO
SAO PAULO - SP
CEP 04013-001

		033-7		RECIBO DO SACADO	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	02/09/2022
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				7000/8105928-4	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
26/08/2022	2200441104	SEGURO	N	26/08/2022	5090802382962
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.764,72
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor)				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE.				RS 0,00	
EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO.				(-) OUTRAS DEDUCOES	
-APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES.					
SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.				(+*) MORA/MULTA	
				RS 0,00	
				(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
				RS 0,00	
				(+*) VALOR COBRADO	
				RS 9.764,72	

PAGADOR
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Codigo Baixa

Corte aqui ✂

VIA DO BANCO

		033-7		SOMPO SEGUROS 03399810529285090802838296201015990960000976472	
LOCAL DE PAGAMENTO				PARCELA/PLANO	VENCIMENTO
ATE O VENCIMENTO, PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				01	02/09/2022
RECEBEDOR				AGENCIA/CODIGO RECEBEDOR	
SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80				7000/8105928-4	
DATA DO DOCUMENTO	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPECIE DO DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
26/08/2022	2200441104	SEGURO	N	26/08/2022	5090802382962
PARCELA/PLANO	CARTEIRA	ESPECIE DA MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
01	COB	RS			RS 9.764,72
Instrucoes (Texto de responsabilidade do recebedor)				(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. CASO ESTA DATA OCORRA NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADO. RECEBER NO 1o DIA UTIL SUBSEQUENTE.				RS 0,00	
EXCLUSIVO PARA PAGAMENTO ANTECIPADO.				(-) OUTRAS DEDUCOES	
-APOS DATA LIMITE ENTRAR EM CONTATO COM SEU CORRETOR OU COM NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO ATRAVES DOS TELEFONES (11)3156-2990 CAPITAL/GRANDE SAO PAULO E 0800-7719119 DEMAIS LOCALIDADES.					
SR(A) CAIXA/CLIENTE, FAVOR CONFERIR O NOME DO BENEFICIÁRIO COM O DA SOMPO SEGUROS. CASO O NOME ESTEJA DIFERENTE DE SOMPO SEGUROS, NÃO EFETUE O PAGAMENTO E ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA CENTRAL DE ATENDIMENTO.				(+*) MORA/MULTA	
				RS 0,00	
				(+*) OUTROS ACRESCIMOS	
				RS 0,00	
				(+*) VALOR COBRADO	
				RS 9.764,72	

PAGADOR
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
HERMOGENES FREIRE DA COSTA 179 CENTRO
CEP: 28.941-110 - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

- 0,09

Codigo Baixa

Autenticacao Mecanica - Ficha de Compensacao

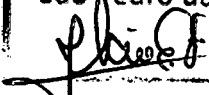


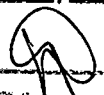
C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	286 1022
Folha Nº	85
Rubrica	N

Atestamos que,

O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.

São Pedro da Aldeia, 31 / 08 / 2022


Flávio Evangelista dos Santos
Setor de Almoxarifado
Matr. 1384/COM


Robson Ferreira de Barros
Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.

Allianz Seguros S.A.

CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS
R. DOUTOR ANTÔNIO ALVES 50 208
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ
28941156
Tel.: 2233086900
fortsegmococa@hotmail.com

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R. HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ
28941110

C. M. S. P. A.

Proc. Nº 266 12022

Folha Nº 86

Rubrica

Data: 7 Agosto 2022
Ref: P 12092743800000

Caro cliente,
Estamos enviando seu boleto para pagamento da apólice.
Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou entre em contato direto com a Allianz.
A Allianz é uma das líderes globais em serviços de seguros. São 78 milhões de clientes segurados, em mais de 70 países, sendo 50 milhões só de motoristas.
No Brasil, somos líderes em vendas de Condomínio e a segunda maior em vendas de Seguros Rurais e de Grandes Riscos. Nossos 1300 colaboradores trabalham para atender 1,5 milhões de clientes que assim como você, utilizam nossos produtos de A a Z.

Allianz Seguros
Com você de A a Z

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239

 **Bradesco**

237-2

23792.37403 50000.158795 86000.303304 1 91030000978791

Vencimento	09/09/2022	Agência/Código Beneficiário	2374-4/003033-3	Espécie	R\$	Parc./Plano	1/1	Pagador	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
(=) Valor do Documento	9787,91	(=) Desconto/Abatimento		(+) Mora/Multa					
(=) Valor Cobrado		Número do Documento	517720229V311453627	Nosso Número	05000015879864				Autenticação Mecânica

Sacador/Avalista

 **Bradesco**

237-2

23792.37403 50000.158795 86000.303304 1 91030000978791

Local de Pagamento						Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO						09/09/2022	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP						2374-4/003033-3	
Data Documento		Número Documento		Espécie Documento		Aceite	
04.08.2022		517720229V311453627		05		N	
Data Processamento		Valor		Quantidade		Nosso Número	
07/08/2022						05000015879864	
Uso Banco		Espécie		Carteira		(=) Valor do Documento	
		R\$		NS		R\$ 9787,91	
Instruções						(=) Desconto / Abatimento	
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***						(=) Outras Deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

Pagador

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R. HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 CENTRO SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ 28941110
CPF/CNPJ: 27759380000107 CORRETOR: 4018189 FONTE: 9V IOF: R\$ 0,00

Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:

+ 0,01



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Atestamos que,

**O (s) SERVIÇO (s) prestado (s) está (ão)
de acordo com as especificações.**

São Pedro da Aldeia, 31 / 08 / 2022

Flávio Evangelista dos Santos

Setor de Almojarifado
Matr. 1384/COM

Robson Ferreira de Barros

Setor de Compras
Matr. 1391/COM - C.M.S.P.A.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 266/2022

Requerente: ROBSON FERREIRA DE BARROS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais (FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA)

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. Exa. o Processo Administrativo nº 266/2022, após cumpridas as determinações emanadas dessa Presidência, às fls. nº 74, sendo acostadas as ordens de serviço, às fls. nº 83/84, como também os boletos para pagamento das apólices de seguros, às fls. nº 85/86, devidamente atestadas.

Participo a V. Exa. que por razões sistêmicas, a seguradora SOMPO SEGUROS S.A. gerou o boleto, com vencimento em **02/09/2022**, com o valor de R\$ 9.764,72, ou seja, **R\$ 0,09 a menor**, e a seguradora ALLIANZ SEGUROS S.A. gerou o boleto, com vencimento em **09/09/2022**, com o valor de R\$ 9.787,91, ou seja, **R\$ 0,01 a maior** que os valores informados nas cotações, conforme EO-00162-000 e EO-00163-000, às fls. nº 80/81. Diante do exposto consulto a possibilidade de V. Exa. autorizar que o Setor de Contabilidade realize o acerto dos citados valores.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha nº	87
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	88
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, quais sejam: Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 e Nissan Sentra – Placa LMO5J87.

Haja vista a manifestação apresentada pelo responsável do Setor de Compras e Contratos à fl. 87, determino **ANULAÇÃO** dos empenhos, como segue:

EO-00162-000 à fl. nº 80, em favor da Empresa SOMPO SEGUROS S.A.; e

EO-00163-000 à fl. nº 81, em favor da Empresa ALLIANZ SEGUROS S/A.

Após anulação, determino a emissão de **EMPENHOS**, como segue:

Empenho em favor da **Empresa SOMPO SEGUROS S.A.**, no valor de **R\$ 9.764,72** (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e em favor da **Empresa ALLIANZ SEGUROS S.A. R\$ 9.787,91** (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), pelas razões apresentadas pelo Setor de Compras à fl. 87 e os Boletos juntados às fls. 85/86.

Após, remeta-se os autos ao I. Controlador para verificação.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C.Camilo.

Modelo: AN - ANULACAO Num: 00162-001 Data: 31/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO,320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - 04.013-001

Proc Licitação: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022

Proc: 000266/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SPA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 9.764,81 Valor do empenho...: R\$ 9.764,81

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 9.764,81

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.FIAT GRAND SIENA....

Autorizo o presente empenho

Data: 31/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE

CONTADOR

CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

Modelo: AN - ANULACAO Num: 00163-001 Data: 31/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA LUIS COELHO, 26 9 ANDAR

CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 01.309-900

Proc Licitação: 0000266/22 - Dispensa - 0017/2022

Proc: 000266/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ...: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 9.787,90 Valor do empenho....: R\$ 9.787,90

Saldo atual....: R\$ 0,00 Valor liquido.....: R\$ 9.787,90

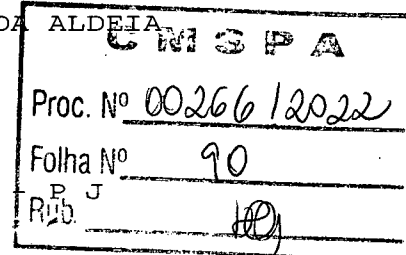
Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.NISSAN SENTRA....

Autorizo o presente empenho

Data: 31/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7



Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00164-000 Data: 31/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00675 - SOMPO SEGUROS S.A.

CNPJ: 61.383.493/0001-80 IE:

Tel: () -

Endereco: R CUBATAO,320

VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP - 04.013-001

Proc Licitação:

Proc: 000266_/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 53.585,62 Valor do empenho...: R\$ 9.764,72

Saldo atual....: R\$ 43.820,90 Valor liquido.....: R\$ 9.764,72

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS , FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA ... FIAT GRAND SIENA...

Autorizo o presente empenho

Data: 31/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF:866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF:591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

LIQUIDACAO

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

CONTROLE INTERNO

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF:082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF:051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF:026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.764,72

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.764,72 (NOVE MIL , SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament
Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____

Modelo: EO - ORDINARIO Num: 00165-000 Data: 31/08/2022 Ficha: 00019

Credor: 00487 - ALLIANZ SEGUROS S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE:

Tel: () -

Endereco: RUA LUIS COELHO, 26 9 ANDAR

CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 01.309-900

Proc Licitação:

Proc: 000266_/2022

Classificacao:

Unid. Orc...: 01.001.001 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Funcao.....: 01

Subfuncao...: 031

Programa....: 0001

Proj./Ativ.: 2.805

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

Tipo.....: 53 - SEGUROS EM GERAL

Fonte.....: 000 - ORDINARIO

Controle Orcamentario:

Saldo anterior: R\$ 43.820,90 Valor do empenho...: R\$ 9.787,91

Saldo atual....: R\$ 34.032,99 Valor liquido.....: R\$ 9.787,91

Historico: DESPESA QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS, FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA ...NISSAN SENTRA...

Autorizo o presente empenho

Data: 31/08/2022

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF: 866.343.487-15

DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
CONTADOR
CPF: 591.270.237-53 CRC: 66142/O-7

L I Q U I D A C A O

Conforme Artigo 63 Lei 4.320/64.

01 / 09 / 2022

C O N T R O L E I N T E R N O

Visto:

KENE MARQUES DOS SANTOS MOREIR
LIQUIDANTE
CPF: 082.141.527-12

Visto:

RAFAEL SARAIVA PRUDENTE
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 051.566.977-63

A T O R I Z O P A G A M E N T O Determino que a presente despesa seja paga.

_____/_____/_____

Visto:

ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA
TESOUREIRA
CPF: 026.429.937-01

R E C I B O R\$ 9.787,91

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste Orgao municipal a importancia de R\$ 9.787,91 (NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), referente a despesa acima mencionada.

_____/_____/_____

ALLIANZ SEGUROS S/A

Documento: _____ Recebedor: _____ Lancament

Banco: _____ Conta: _____ Cheque: _____



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

Ao: Controle Interno

C M S P A	
Proc. Nº	00266/2022
Folha Nº	93
Rub.	104

Conforme solicitação, encaminho as Anulações dos Empenhos Ordinários:

EO 00162-000 valor de R\$ 9.764,81

EO 00163-000 valor de R\$ 9.787,90

Segue também os Empenhos Ordinários determinados pelo setor de Compras:

EO 00164-000 Valor R\$ 9.764,72

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de **SOMPO SEGUROS S.A.**

EO 00165-000 Valor R\$ 9.787,91

Dotação Orçamentária -33039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

A favor de **ALLIANZ SEGUROS S/A**

EMPENHADOS EM 31/08/2022

Processo nº 00266 de 18/08/2022

São Pedro da Aldeia 31 de agosto de 2022.


Dagoberto A. Conde
Contador CRC/RJ 66.142/0-7
Matr 1470COM - C.M.S.P.A.

Cancelar

Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320- / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

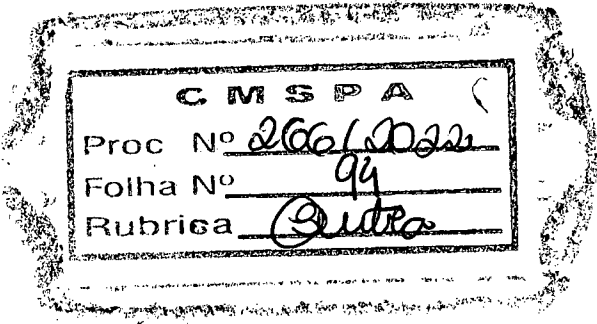
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2022 a 29/09/2022

Certificação Número: 2022083100500675437100

Informação obtida em 31/08/2022 15:52:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

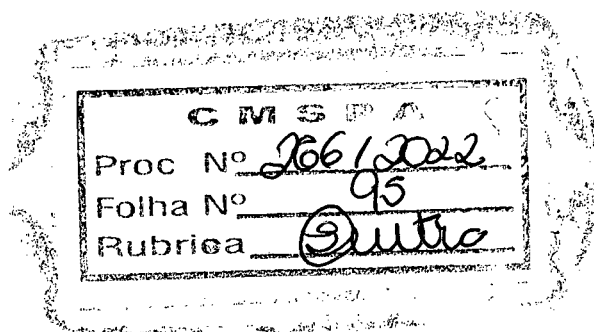
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:42:31 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **05DC.B6F4.9BD2.B12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

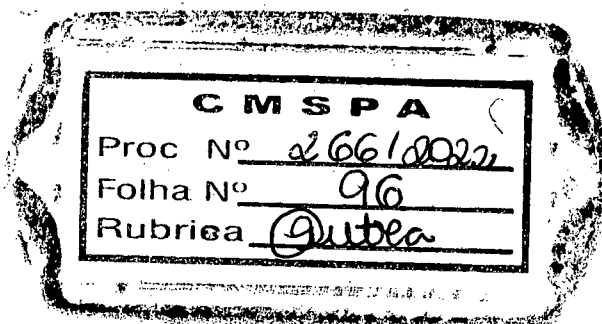
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:22 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **2CBF.2C1D.66C7.9A77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Cancelar

Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

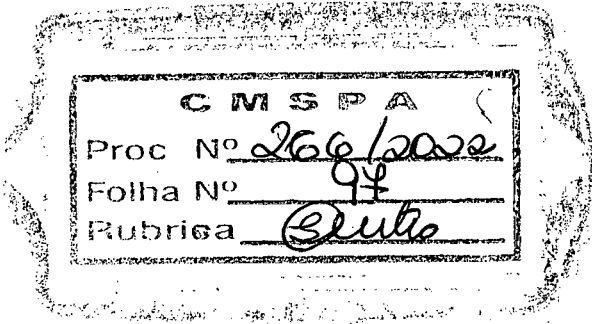
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2022 a 13/09/2022
Certificação Número: 2022081501324928484290

Informação obtida em 31/08/2022 15:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Telefone: (22) 2621-1525 – Ramal 227.

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 266/2022

Requerente: SOMPO SEGUROS S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (FIAT GRAND SIENA – PLACA KRQ 8172).

Valor Requerido: R\$ 9.764,72

Empenho nº 00164-000

Valor: R\$ 9.764,72

Processo nº 266/2022

Requerente: ALLIANZ SEGUROS S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (NISSAN SENTRA– PLACA LMO 5J87).

Valor Requerido: R\$ 9.787,91

Empenho nº 00165-000

Valor: R\$ 9.787,91

- | | |
|---|-----------------------------------|
| • Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Observou a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Classificação Orçament./Fonte de acordo com legislação? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| • Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Houve Manifestação da Procuradoria Jurídica? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| • Consta manifestação do fiscal do contrato? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

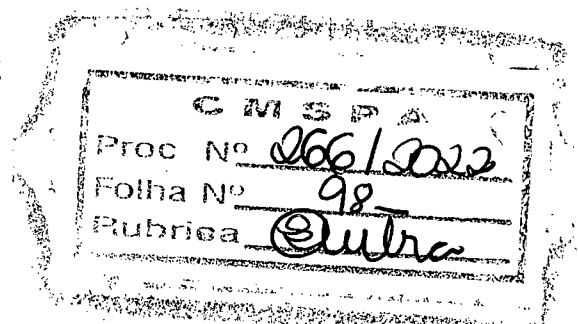
PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando o mesmo.

Este Controle Interno recomenda o retorno dos autos ao Setor de Compras a fim de que seja verificado eventual necessidade de correção de informações nos termos de dispensa acostados aos autos, tendo em vista a diferença entre valores empenhados e boletos de pagamentos.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR





Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	266
Folha Nº	99
Rubrica	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se de processo administrativo referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, quais sejam: Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 e Nissan Sentra – Placa LMO5J87.

Considerando a exigência do I. Controlador à fl. 98, encaminho os autos para atendimento quanto aos termos de dispensa de licitação.

Após atendimento, **retornem-se os autos a Presidência** para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

R.Moura//.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (FIAT GRAND SIENA – Placa KRQ8172).

VALOR: R\$ 9.764,72 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	100
Rubrica	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (NISSAN SENTRA – Placa LMO5J87).

VALOR: R\$ 9.787,91 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (61.573.796.0001-66) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	101
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

Processo Administrativo nº: 266/2022

Requerente: ROBSON FERREIRA DE BARROS

Assunto: Renovação da apólice de seguro dos veículos oficiais (FIAT GRAND SIENA e NISSAN SENTRA)

À PRESIDÊNCIA

Transmito a V. Exa. o Processo Administrativo nº 266/2022, após realizadas as devidas correções nos valores constantes dos Termos de Justificativas de Dispensa de Licitação e acostados aos autos, às fls. nº. 100/101 e encaminhados, por e-mail, para a secretaria administrativa (secretaria@cmspa.rj.gov.br) para publicação.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.


ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	266/2022
Folha nº	102
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	103
Rubrica	<i>Paulo</i>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, quais sejam: Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 e Nissan Sentra – Placa LMO5J87.

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 98, e o atendimento pelo Setor de Compras e Contrato, conforme fls. 100/102, encaminho os autos para liquidação da despesa dos Empenhos – EO 00164-000 no valor de R\$ 9.764,72 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), EO 165-000 no valor de R\$ 9.787,91 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Após, retornem-se os autos a Presidência.

São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

- Presidente -

C. Camilo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Controle Interno

CHECK-LIST

Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 01/09/2022
Documento...: E000164000

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	0266/2022
Folha Nº	01
Assinatura	JCB

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
DADOS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

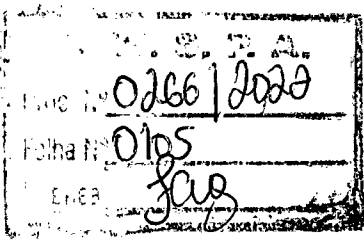
CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 01/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Controle Interno

CHECK-LIST

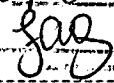
Setor.....: 001 - CONTROLE INTERNO
Rotina.....: 00002 - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (SINTÉTICO)

Data.....: 01/09/2022
Documento...: E000165000

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0266/2022

Folha Nº 01/06

Rubrica 

PROCEDIMENTO	LEGISLAÇÃO	RESP. OBSERVAÇÕES
A DESPESA FOI DEVIDAMENTE AUTORIZADA?		SIM
HISTÓRICO DA DESPESA		SIM
EMPENHO PRÉVIO		SIM
COMPROVANTES ANEXOS		SIM
EXAME DOS COMPROVANTES		SIM
ASSINATURAS NO EMPENHO		SIM
NOME DO FORNECEDOR		SIM
RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO		SIM
CONFERÊNCIA DOS VALORES		SIM
NOTAS DA ENTIDADE		SIM
VALIDADE DA NOTA FISCAL		SIM
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SIM
LEI 8.666/93		SIM
DISPENSA DE RETORNO DO PROCESSO		SIM
A DESPESA ESTÁ LIQUIDADA E PODE SER PAGA?		SIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Controle Interno
CHECK-LIST

CHECAGEM DOS PROBLEMAS

SIM

FORAM CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS?

SIM

Data: 01/09/2022

C. M. S. P. A.	
Pico	0266/2022
Subpico	0107
Relatório	gar

do presidente
PROCESSO LIQUIDADO
EM 01/09/2022
[Assinatura]
Kene V. Santos
C.M.S.P.A.
Matr 4421 EFE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

C M S P A	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	108
Rubrica	Camilo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Trata-se de processo administrativo referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, quais sejam: Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 e Nissan Sentra – Placa LMO5J87.

Considerando o parecer conclusivo do I. Controlador à fl. 98, e a liquidação pelo Setor de Contabilidade, encaminho os autos para pagamento dos Boletos às fls. 85/86, referente aos Empenhos – EO 00164-000 no valor de R\$ 9.764,72 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), EO 165-000 no valor de R\$ 9.787,91 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), relativo ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal.

Após, retornem-se os autos a Secretaria Administrativa para juntada da publicação dos Termos de Justificativa de Dispensa de Licitação, bem como lançamento no SIGFIS e Portal da Transparência, em atendimento ao requisito do I. Controlador às fls. 55/56.

São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

C. Camilo.



Emissão de comprovantes

G3360113581981191
01/09/2022 14:02:4001/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:02:40
265702657 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

BCO BRADESCO S.A.

23792374035000015879586000303304191030000978791

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 90.102

DATA DE VENCIMENTO 09/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 9.787,91

VALOR COBRADO 9.787,91

NR.AUTENTICACAO D.402.E98.513.D19.A52

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

C M E P A	
Proc Nº	266122
Folha Nº	109
Rubrica	



Emissão de comprovantes

G3360113581981191
01/09/2022 14:02:2501/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:02:26
265702657 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399810529285090802838296201015990960000976472

BENEFICIARIO:

SOMPO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

SOMPO SEGUROS S A

CNPJ: 61.383.493/0001-80

BENEFICIARIO FINAL:

SOMPO SEGUROS S A

CNPJ: 61.383.493/0001-80

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 90.101

DATA DE VENCIMENTO 02/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 01/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 9.764,72

VALOR COBRADO 9.764,72

NR.AUTENTICACAO F.7D2.183.5CF.003.526

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.

CMSPA	
Proc Nº	266122
Folha Nº	110
Rubrica	



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525

TESOURARIA

CMSPA

Processo Nº266/2022

Folha Nº. 111

Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND
SIENA E NISSAN SENTRA.

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Considerando o parecer do Gabinete da Presidência à fol.108 , remeto os autos para prosseguimento.

Após providências, retornem-se os autos ao Setor de Tesouraria para devido arquivamento.

São Pedro da Aldeia, 01 de setembro de 2022.


Andreia Maria Tinoco
Tesseureira



INFORMATIVO

SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRIADO PELA LEI 2.810,
DE 12/11/2018.

ORGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- DECRETO: 139, 140 e 142/2022
- PORTARIA: 1.501 a 1.510/2022

SECR. DE GOVERNO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: CONTRATO - 94/2022

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

- CONVOCAÇÃO: 127/2022 - Paulo Giovanni Antunes Elias
- PORTARIA: 471 e 487/2022
- EXTRATO DE CONTRATO: 89 a 94/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 77/2022
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 27/2022, 56/2019, 10/2022 e 55/2019
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: 21/2021
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 9119/2022
- APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS: PA - 10815/2017 e 5503/2022
- AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO: 53/2022
- ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PA - 56/2022 e 59/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14.a.16/2021, 21/2021, 23/2021 e 40 a 57/2022

SECR. DE EDUCAÇÃO

- ERRATA
- EDITAL - 110 a 143/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA - 9508/2022
- PARECER: 05 a 07/2022

SECR. DE SAÚDE

- PORTARIA: 115 e 16/2022
- EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 23/2022
- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8568/2022

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- ATA CMDCA: 07/2022
- RESOLUÇÃO CMDCA: 03/2022
- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 27 e 28/2022

SECR. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TRABALHO

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: PA - 8782/2022

SECR. DE MEIO AMBIENTE E PESCA

- ATA DE REUNIÃO COMASSPA - JUNHO/2022

PREVISPA

- NOMEAÇÃO DE FISCAL: 001/2022
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: PA - 058/2022
- RETIFICADORA DA PORTARIA: 47/2022
- PORTARIA: 47, 69 e 70/2022

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 256/2022 - ALLIANZ E SOMPO SEGUROS

EXPEDIENTE

PREFEITO: CARLOS FABIO DA SILVA
VICE PREFEITO: JULIO JOSE FIGUEIREDO QUEIROZ
PROCURADORIA GERAL - PETER SAMERSON
CONTROLDORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - LUIZ FERNANDO GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARCELO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SHEILA DE MORAES SANTOS ATALLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - DIANA ALVES LEONARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JOSE MARIA CADINO AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - MARIO FLAVIO MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E RENDA - THIAGO RIBEIRO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - FERNANDO FRACHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - RAIMUNDO PEREIRA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PAULO CESAR DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CLAUDIO VIVIANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - ANDREA CANOTOS TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - RICARDO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - THIAGO SILVA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

DIAGRAMAÇÃO: EVELYN NEVES E FRANCILENE LESSA

GOVERNO MUNICIPAL

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

C M S P A
Proc. Nº 266/2022
Folha Nº 112
Rubrica Gavilão

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (NISSAN SENTRA – Placa LMO5J87).

VALOR: R\$ 9.787,91 (Nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (61.573.796.0001-66) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	113
Rubrica	Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 266/2022.

CONTRATADO: SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia. (FIAT GRAND SIENA – Placa KRQ8172).

VALOR: R\$ 9.764,72 (Nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa SOMPO SEGUROS S.A. (61.383.493/0001-80) apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 266/2022.

ROBSON FERREIRA DE BARROS
Setor de Compras e Contratos
Matr. 1391/COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 31 de agosto de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA

CMSPA	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	114
Rubrica	Guilherme



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

C M S P A	
Proc. Nº	266/2022
Folha Nº	115
Rubrica	Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2022

REQUERENTE: ROBSON FERREIRA DE BARROS

ASSUNTO: APÓLICE DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA – FIAT GRAND SIENA E NISSAN SENTRA.

AO SERVIÇO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Trata-se de processo administrativo referente ao serviço de Seguro automotivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal, quais sejam: Fiat Grand Siena – Placa KRQ 8172 e Nissan Sentra – Placa LMO5J87.

Cumprindo os requisitos do I. Controlador à fl. 98, encaminho os autos com a publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 980, de 02 de setembro de 2022, para lançamento no **Portal da Transparência**, devendo juntar o “print” comprovando sua efetivação.

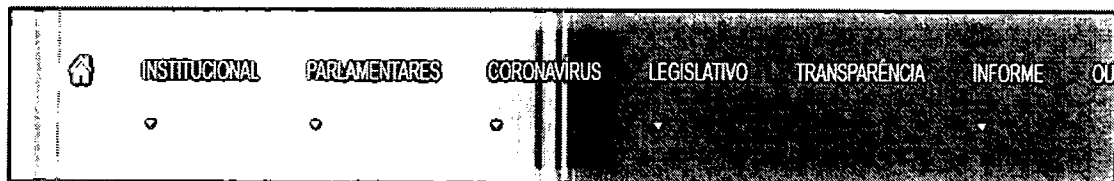
Após, remeta-se ao Responsável pelo Serviço de SIGFIS (Contabilidade), para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Finalizado o tramite processual, remeta-se os autos ao **Serviço de Tesouraria** para arquivo.

São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2022.


JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
-Diretor Geral -

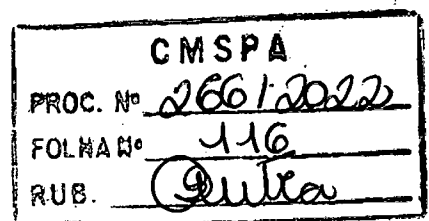
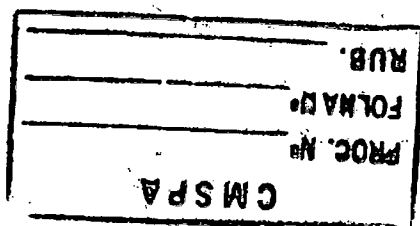
C.Camilo



Seleção um ano	Número da Licitação	processo Valor estimado	Objeto	Situação
 	DISPENSA	266 R\$ 9.787,91	Publicação: 31/08/2022 / Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (NISSAN SENTRA - PLACA LMO 5J87).	31/08/2022 CONCLUÍDA
▼ Pesquisar por situação Seleção uma situação				
▼ Filtro por modalidade Seleção uma modalidade				
▼ Filtro por registro de preço Registro de preço	DISPENSA	266 R\$ 9.787,91	Publicação: 31/08/2022 / Tipo: MENOR PREÇO CONTRATAÇÃO DE	31/08/2022 CONCLUÍDA

 Digite aqui para pesquisar

 23°C ^



PEDRO DA ALDEIA (NISSAN
SENTRA - PLACA LMO 5J87).

▼ Filtro por registro de preço

Registro de preco ☒

 Filtro por data de abertura

 Pesquisar por parte do objeto

🔍 Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no botão pesquisar

Foram encontradas 81 registros

DISPENSA

266

RS

9.764,72

Publicação: 31/08/2022 /

Tipo: MENOR PREÇO

CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA EM CORRETAGEM
DE SEGUROS
AUTOMOTIVOS PARA
ASSEGURAR OS VEICULOS
OFICIAIS PERTENCENTES A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DAALDEIA (FIAT
GRAND SIENA - PLACA KRQ
8172).

31/08/2022

CONCLUÍDA

DISPENSA

179

R\$

14.213,40

Publicação: 26/08/2022 /

Tipo: MENOR PREÇO

GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE

26/08/2022

CONCLUÍDA

 Digite aqui para pesquisar

23°C ^

CMSPA
PROC. NO. 266/2002
FOLMAN NO. 144
RUB. 9/10/02



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Estado do Rio de Janeiro.

Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 - Telefone: (22) 2621-1525.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

São Pedro da Aldeia, 12 de Setembro de 2022.

AO SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do Diretor Geral à folha 115, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue a folha 116 e 117.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao **SERVIÇO DE SIGFIS**, para que efetive a inscrição no cadastro, juntando o comprovante.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA
Matri: 1500/com

CMSPA	
PROC. Nº	266/2022
FOLHA Nº	448
RUB.	Dutra

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0266/2022

Folha Nº 0229

Rubrica 

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 27/09/2022 14:46. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511587-2/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0266/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (NISSAN SENTRA - PLACA LMO5J87).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Formo Dispensa Proc. 266 Allianzassinado_27092022010611.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/09/2022 15:01

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 27/09/2022 14:48. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511588-6/2022. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

C. M. S. P. A.

Proc Nº 0266/2022

Folha Nº 0120

Rubrica 

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	0266/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (FIAT GRAND SIENA - PLACA KRQ8172).

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Termo Dispensa Proc. 266 SOMPoassinado_27092022010611.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

27/09/2022 15:01



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

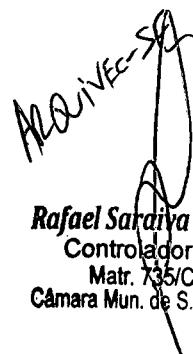
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266/2022 AO CONTROLE INTERNO

C. M. S. P. A.	
Proc Nº	0266/2022
Folha Nº	021
Rubrica	Fls

Considerando o parecer do Diretor Geral à fl. 115, visando cumprir a recomendação do Controle Interno à fl. 55, encaminho os autos com os **Recibos de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS** às fls. 119/120, para que o controle interno verifique os autos.

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2022.


DAGOBERTO ALMEIDA CONDE
-Responsável pelo Serviço de Contabilidade-


Rafael Saraiva Prudente
Controlador Geral
Matr. 735/COM
Câmara Mun. de S. P. da Aldeia